



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **reforma e manutenção do Posto de Atendimento do Detran-Ce, localizado na Rua Daniel Rodrigues, nº 532, Centro, junto a Secretaria de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe**, conforme projeto básico e projeto de engenharia, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **21 de outubro de 2022**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br)

Projeto Básico e planilhas do orçamento encontra-se anexo a esta publicação.

São João do Jaguaribe-CE, 18 de outubro de 2022.

**FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**PROJETO BÁSICO**

**1. DO OBJETO:** reforma e manutenção do Posto de Atendimento do Detran-Ce, localizado na Rua Daniel Rodrigues, nº 532, Centro, junto a Secretaria de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**2.1. DOS SERVIÇOS:** reforma e manutenção do Posto de Atendimento do Detran-Ce, localizado na Rua Daniel Rodrigues, nº 532, Centro, a saber:

A reforma e manutenção do Posto de Atendimento do Detran-ce ocorrerá em conformidade com o projeto básico em anexo.

**2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**

- a) Secretaria de Administração e Finanças

**2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- a) Ver projeto de infra estrutura para execução do objeto em anexo

**3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Secretaria de Administração e Finanças	0301.04.122.0405.2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.39.00

**5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:**

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Administração e Finanças por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Administração e Finanças;

7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### 9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

##### 9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

##### 9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, e
- 9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (**CREA**), da localidade da sede da PROPONENTE.

9.3.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

9.3.3- O vínculo do responsável técnico - engenheiro civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

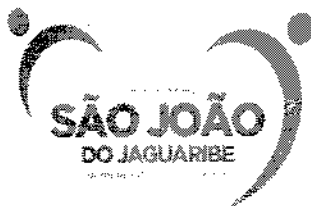
### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

---

**10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa ou os dados legais (nome e CPF) caso o proponente seja pessoa física;
- b) Assinatura do Representante Legal e do responsável técnico;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;
- e) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

f) Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com projeto de engenharia em anexo;

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br)

São João do Jaguaribe-CE, 18 de outubro de 2022.

**FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

---

**PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221075679**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**MYLLENNA RABELO LIMA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2116135281  
 Registro: 331802CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal**  
**RUA Cônego Clímério Chaves**  
 Complemento:  
 Cidade: **São João do Jaguaribe**

Bairro: **Centro**  
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.891.690/0001-65**  
 Nº: **307**  
 CEP: **62965000**

Contrato: **Não especificado**  
 Valor: **R\$ 2.500,00**

Celebrado em:  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Daniel Rodrigues**  
 Complemento:  
 Cidade: **SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**  
 Data de início: **19/09/2022**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **Prefeitura Municipal**

Previsão de término: **17/10/2022**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **CE**

Nº: **532**  
 CEP: **62965000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.269089, -38.266894**  
 Código: **Não Especificado**  
 CPF/CNPJ: **07.891.690/0001-65**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração	269,64	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	269,64	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	269,64	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	269,64	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	269,64	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto de reforma e manutenção do posto de atendimento do DETRAN/CE, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São João do Jaguaribe.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São João do Jaguaribe, 18 de Outubro de 2022  
 Local data

*Myllenna Rabelo Lima*  
 MYLLENNA RABELO LIMA - CPF: 049.625.353-07  
*[Assinatura]*  
 Prefeitura Municipal - CNPJ: 07.891.690/0001-65

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/10/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215677326**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: YYa0D  
 Impresso em: 18/10/2022 às 08:46:40 por: ip: 167.250.190.187





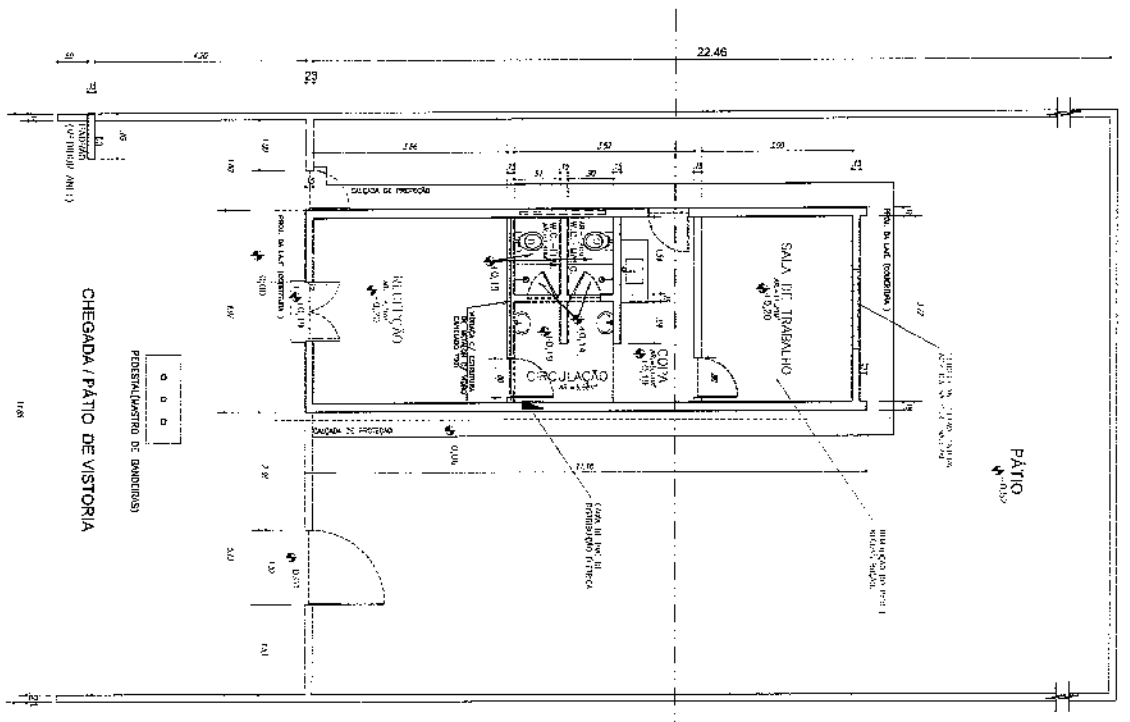








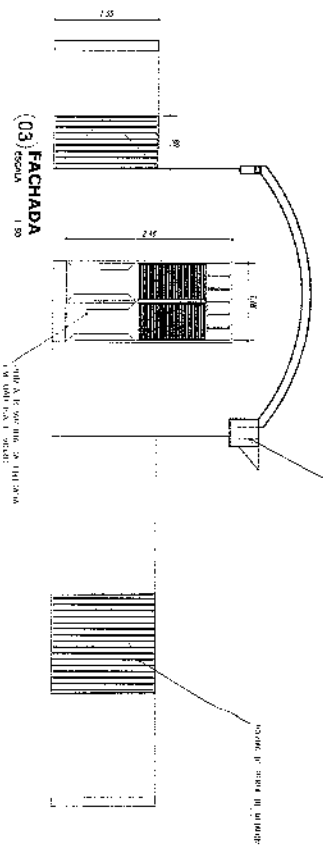
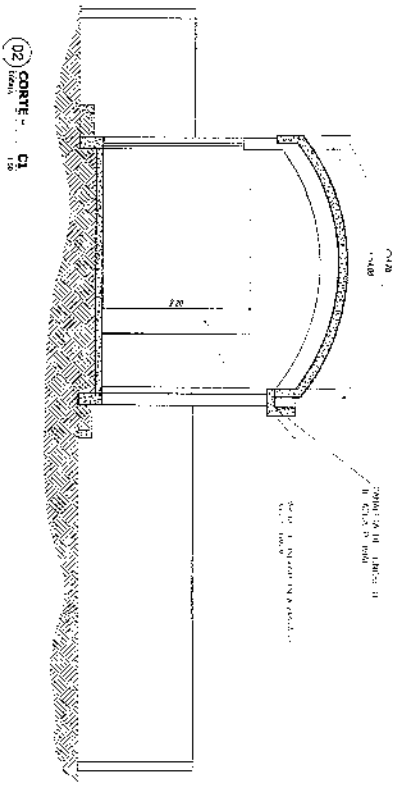




PLANTA BAIXA-  
LEVANTAMENTO  
1/25

CHEGADA / PATIO DE VISTORIA

PROFUNDIDADE DE FUNDAÇÕES



<p><i>Myllena Rabelo Lima</i> Engenheira Civil RNP 211613520-1</p>			
<p><b>PROJETO</b></p>			
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO - LEVANTAMENTO EXISTENTE</p>		<p>PROJETO EXECUTIVO</p>	
<p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>		<p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>	
<p>OBJETO: REFORMA DO PREDIO DO DEPRAN</p>		<p>OBJETO: REFORMA DO PREDIO DO DEPRAN</p>	
<p>DATA: 01/06</p>		<p>DATA: 01/06</p>	

REFORMA DO PREDIO DO DEPRAN

ENC. CIVIL - MYLLENE RABELO LIMA

PROJETO ARQUITETÔNICO - LEVANTAMENTO EXISTENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

POSTO DE ATENDIMENTO DO DEPRAN

01-08/22

01/06











ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

OBRA : REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE

LOCAL : RUA : DANIEL RODRIGUES N. 532 CENTRO- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARA

Data : out/22

DATABASE : Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada, Composição Própria

BDI = 24,22%

Nº : SJJ - 000-10/22

DATA : 11/10/2022

PLANILHA DE ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor S/ BDI UNITÁRIO	Valor C/ BDI UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 2.659,81</b>
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,90	151,47	188,16	752,62
1.2	C1071	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIAZULEJOS	M2	22,54	44,07	54,74	1.233,92
1.3	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,68	52,88	65,69	44,67
1.4	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	13,95	24,68	30,66	427,97
1.5	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	4,20	14,10	17,52	73,56
1.6	C1051	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	2,00	17,55	21,80	43,60
1.7	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,53	21,55	27,14	68,67
1.8	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	2,53	4,80	5,96	15,09
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>							<b>R\$ 3.050,50</b>
2.1	C0330	SEINFRA	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, C/ MATERIAL AQUISIÇÃO	M3	3,35	93,40	116,02	388,67
2.2	C2852	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	18,12	118,72	147,47	2.672,23
<b>3.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 3.169,78</b>
<b>3.1</b>	<b>CALHA DE CHUVA</b>							<b>R\$ 1.306,31</b>
3.1.1	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m² em 3 demãos com intervalo de 2h. ( PAREDES INTERNAS)	M2	33,48	31,41	39,02	1.306,31
<b>3.2</b>	<b>LAJE DA COBERTURA</b>							<b>R\$ 1.863,48</b>
3.2.1	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m² em 3 demãos com intervalo de 2h. ( Face Superior )	M2	47,76	31,41	39,02	1.863,48
<b>4.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>R\$ 363,34</b>
4.1	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA ESP. 10 cm (1:2:8)	M2	8,04	36,38	45,19	363,34
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO / PISO</b>							<b>R\$ 824,19</b>
<b>5.1</b>	<b>PISO</b>							<b>R\$ 824,19</b>
5.1.1	C3548	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,40	337,72	419,52	587,32
5.1.2	C0027	SEINFRA	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/ RÉGUA SIMPLES L= 3m	M2	13,98	3,83	4,78	66,51
5.1.3	C4071	SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	13,98	9,81	12,19	170,36
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							<b>R\$ 6.764,05</b>
<b>6.1</b>	<b>PISO</b>							<b>R\$ 2.413,74</b>
6.1.1	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	14,08	24,37	30,27	426,24
6.1.2	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	14,08	85,82	108,61	1.501,01
6.1.3	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	14,08	8,78	10,91	153,56
6.1.4	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,40	78,83	97,92	332,94
<b>6.2</b>	<b>PAREDE</b>							<b>R\$ 3.340,30</b>
6.2.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	12,30	6,18	7,88	94,42
6.2.2	C3637	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	12,30	41,57	51,64	635,15
6.2.3	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	21,24	90,17	112,01	2.379,07
6.2.4	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	21,24	8,78	10,91	231,65
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>R\$ 7.041,84</b>
<b>7.1</b>	<b>MADEIRA - PORTAS / JANELAS</b>							<b>R\$ 3.118,85</b>
7.1.1	C1987	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UNID.	1,00	790,97	982,54	982,54
7.1.2	C4428	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10)m	UNID.	2,00	859,89	1.068,16	2.138,31
<b>7.2</b>	<b>METÁLICO - PORTAS/JANELAS</b>							<b>R\$ 812,21</b>
7.2.1	C1956	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,68	323,70	402,10	675,53
7.2.2	C4513	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	0,45	244,51	303,73	136,88
<b>7.3</b>	<b>VIDRO - PORTAS/JANELAS</b>							<b>R\$ 3.110,78</b>

7.3.1	C1956	SEINFRA	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X2.90)m	CJ	1,00	2295,92	2.851,99	2.851,99	
7.3.2	C2674	SEINFRA	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 5mm, COLOCADO	M2	0,45	220,20	273,53	123,09	
7.3.3	C1873	SEINFRA	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	2,25	48,55	60,31	135,69	
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>							<b>R\$</b>	<b>8.316,90</b>
8.1	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm. C/BARRAMENTO	UNID.	1,00	310,47	385,67	385,67	
8.2	C2484	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UNID.	15,00	19,31	23,99	359,80	
8.3	C4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	200,00	8,03	7,49	1.498,09	
8.4	C0554	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4mm <sup>2</sup>	M	150,00	7,23	8,96	1.347,17	
8.5	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V	UNID.	4,00	15,48	19,23	76,92	
8.6	C1496	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNID.	1,00	36,37	37,73	37,73	
8.7	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR 02 TECLA SIMPLES 10A/250V	UNID.	1,00	27,31	33,92	33,92	
8.8	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UNID.	2,00	92,01	114,29	228,59	
8.9	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UNID.	2,00	104,98	130,41	260,81	
8.10	C1875	SEINFRA	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UNID.	1,00	45,21	56,16	56,16	
8.11	C4948	SEINFRA	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UNID.	4,00	74,55	92,61	370,42	
8.12	C1029	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UNID.	1,00	64,93	80,66	80,66	
8.13	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR, NO QUADRO, CORRENTE NOMINAL 10A	UNID.	1,00	20,76	25,79	25,79	
8.14	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR, NO QUADRO, CORRENTE NOMINAL 16A	UNID.	2,00	20,76	25,78	51,58	
8.15	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR, NO QUADRO, CORRENTE NOMINAL 20A	UNID.	2,00	20,76	25,79	51,58	
8.16	C1088	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR, NO QUADRO, CORRENTE NOMINAL 32A	UNID.	1,00	27,19	33,78	33,78	
8.17	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	5,00	229,58	285,16	2.281,47	
8.18	C1920	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID.	6,00	5,77	7,17	43,00	
8.19	C1186	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	48,00	15,11	18,77	900,84	
8.20	C1951	SEINFRA	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	1,00	197,93	245,87	245,87	
8.21	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	1,00	176,58	219,35	219,35	
8.22	C0326	SEINFRA	TERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M	UNID.	1,00	263,73	327,61	327,61	
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>							<b>R\$</b>	<b>8.399,14</b>
9.1	C1619	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UNID.	2,00	453,17	562,93	1.125,85	
9.2	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	28,45	19,87	24,43	695,15	
9.3	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA C/ ASSENTO DE PLÁSTICO	UNID.	1,00	741,43	921,00	921,00	
9.4	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UNID.	6,00	12,90	16,02	96,15	
9.5	C4820	SEINFRA	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO. C/ BICA MÓVEL E LIX. AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UNID.	1,00	100,59	124,95	124,95	
9.6	C3442	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UNID.	1,00	439,13	545,49	545,49	
9.7	C2655	SEINFRA	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UNID.	2,00	11,17	13,88	27,75	
9.8	C2498	SEINFRA	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UNID.	1,00	47,09	58,50	58,50	
9.9	C3653	SEINFRA	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UNID.	4,00	4,25	5,28	21,12	
9.10	C0620	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PICX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UNID.	3,00	13,92	17,29	51,87	
9.11	C2158	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UNID.	1,00	56,73	70,47	70,47	
9.12	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UNID.	1,00	91,77	114,00	114,00	
9.13	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UNID.	1,00	69,58	86,41	86,41	
9.14	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UNID.	1,00	30,90	38,38	38,38	
9.15	C1990	SEINFRA	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UNID.	2,00	42,25	52,48	104,97	
9.16	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS (INSTALADO)	UNID.	2,00	52,74	65,51	131,03	
9.17	C1283	SEINFRA	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UNID.	1,00	91,34	113,46	113,46	
9.18	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	9,00	214,28	266,18	1.597,97	
9.19	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,25	225,57	280,20	630,46	
9.20	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	5,00	193,21	240,01	1.200,03	
9.21	C4837	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA TIPO LÓ FURADO, ESP. = 10cm ( 40x40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UNID.	2,00	148,48	184,44	368,88	
9.22	C4008	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,88	326,09	406,11	276,18	
<b>10.0</b>	<b>PINTURAS</b>							<b>R\$</b>	<b>10.054,09</b>
<b>10.1</b>	<b>PAREDES EXTERNAS</b>							<b>R\$</b>	<b>2.318,02</b>
10.1.1	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS ( LATERAIS E FUNDO )	M2	107,04	14,48	17,99	1.925,33	
10.1.2	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA ( FACHADA )	M2	20,04	20,78	25,81	517,29	
10.1.3	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	20,04	15,08	18,73	375,40	
<b>10.2</b>	<b>PAREDES INTERNAS</b>							<b>R\$</b>	<b>3.687,28</b>
10.2.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	74,60	11,85	14,72	1.098,12	
10.2.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNA SIMASSA	M2	74,60	19,36	24,67	1.795,91	

10.2.3	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES ( COPA , CIRCULAÇÃO)	M2	30,79	20,74	26,75	793,25
<b>10.3</b>	<b>TETO</b>							<b>R\$ 2.057,63</b>
10.3.1	C1268	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	53,04	11,85	14,72	780,75
10.3.2	C1815	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNA S/MASSA	M2	53,04	19,38	24,07	1.275,88
<b>10.4</b>	<b>PORTAS / JANELAS</b>							<b>R\$ 950,37</b>
<b>10.4.1</b>	<b>MADEIRA / FERRO</b>							<b>R\$ 950,37</b>
10.4.1.1	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	14,52	20,73	25,75	373,90
10.4.1.2	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	12,29	37,76	46,91	576,47
<b>10.5.1</b>	<b>PISO</b>							<b>R\$ 540,79</b>
10.5.1.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	M2	23,32	23,19	23,19	540,79
<b>11.0</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>							<b>R\$ 1.580,73</b>
11.1	PROP-01	PROPRIO	PLACA COM EMBLEMA E LOGOMARCA DA SECRETARIA, CONFECCIONADO EM METALON 30X30mm E LONA IMPRESSO, FORNECIDA E INSTALADA	M2	3,19	398,91	495,53	1.580,73
<b>12.0</b>	<b>MURO DE DIVISORIA</b>							<b>R\$ 12.730,82</b>
12.1	PROP-02	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	AMPLIAÇÃO DO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	25,73	248,96	309,25	8.266,32
12.2	C3859	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E M2 DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	8,40	384,54	477,68	4.012,47
12.3	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	1,73	210,34	261,28	452,02
<b>13.0</b>	<b>RAMPA DE INSPEÇÃO AUTOMOTIVO COBERTO</b>							<b>40.366,55</b>
<b>13.1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / ATERRO</b>							<b>1.900,88</b>
13.1.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,40	45,56	56,59	192,42
13.1.2	C1267	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	13,71	2,39	2,97	40,70
13.1.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	3,89	26,43	32,83	127,71
13.1.4	C0330	SEINFRA	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, C/ MATERIAL AQUISIÇÃO	M3	5,69	93,40	116,02	660,16
13.1.5	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	26,80	26,43	32,83	879,88
<b>13.2</b>	<b>PAREDES DE ALVENARIA</b>							<b>3.036,25</b>
13.2.1	C0048	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	33,81	72,27	89,77	3.036,25
<b>13.3</b>	<b>PISO</b>							<b>1.351,85</b>
13.3.1	C3548	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,14	337,72	419,52	897,76
13.3.2	C0027	SEINFRA	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L=3m	M2	26,80	3,83	4,76	127,50
13.3.3	C4071	SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	26,80	9,81	12,19	328,58
<b>13.4</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>							<b>17.921,40</b>
13.4.1	C4301	SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	18,16	117,27	145,67	2.645,42
13.4.2	C0108	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	1,00	244,95	304,28	304,28
13.4.3	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	196,72	14,13	17,55	3.452,89
13.4.4	C0215	SEINFRA	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	127,74	14,98	18,61	2.377,01
13.4.5	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	4,56	134,64	167,50	763,79
13.4.6	C0842	SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,56	416,73	517,86	2.360,54
13.4.7	PROP-03	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PROTECTOR DE VALA C/ TUBO GALVANIZADO DE 1,1/2" CHUMBADO NO PISO #INSTALADA E PINTADA	M	14,55	175,32	217,78	3.168,73
13.4.8	PROP-04	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	CHUMBADORES GALVANIZADOA A. FOGO, NO FORMATO EM "J" COM PORCO E CONTRA PORCAS E ARUELAS, FORNECIDO E INSTALADO	UND.	32,00	71,67	89,02	2.948,76
<b>13.5</b>	<b>REVESTIMENTO DAS PAREDES</b>							<b>1.616,09</b>
13.5.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	25,56	6,18	7,68	196,22
13.5.2	C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	25,56	41,57	51,64	1.319,87
<b>13.6</b>	<b>GALPAO EM ESTRUTURA METALICA</b>							<b>13.923,48</b>
13.6.1	PROP-05	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ESTRUTURA METALICA EM ARCO PARA GALÃO EM ARCO EM PERFIL "U", FORNECIDA E INSTALADA.	M2	35,96	201,37	250,74	9.245,27
13.6.2	C4827	SEINFRA	TELHA DE ALUMINIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	40,32	61,09	75,89	3.059,72
13.6.3	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	40,32	19,90	13,54	545,93
13.6.4	C0661	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	8,60	72,94	90,61	724,85
13.6.5	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO PIEGOTO D=100MM (4)	M	8,50	32,93	40,91	347,70
<b>13.7</b>	<b>PINTURA DA ESTRUTURA</b>							<b>717,60</b>
13.7.1	C2038	SEINFRA	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	36,96	6,33	7,86	296,62
13.7.2	C1261	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	36,96	9,30	11,55	426,98

Cento e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos

*Myllenna Rabelo Lima*

MYLLENNNA RABELO LIMA

ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1  
Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

VALOR TOTAL S/ BDI	R\$	84.029,42
--------------------	-----	-----------

VALOR DE BDI = 24,22%	R\$	20.892,72
-----------------------	-----	-----------

VALOR TOTAL C/ BDI	R\$	104.922,13
--------------------	-----	------------

São João do Jaguaribe, CE. 11/10/22



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE

LOCAL: RUA : DANIEL RODRIGUES N. 532 CENTRO - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARA

DATA : 11/10/2022

REVISÃO: 000-10/22

DATA INICIAL : OUT./2022

DATABASE : Tabela SEINFRA 0.27-1 - Desonerada, Composição Própria

BDI = 24,22%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL C/ BDI R\$	PESO %	30 DIAS		60 DIAS	
				%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.659,81	2,5%	100%	2.659,81	0%	-
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.060,90	2,9%	100%	3.060,90	0%	-
3	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.169,78	3,0%	100%	3.169,78	0%	-
4	PAREDES E PAINÉIS	363,34	0,3%	100%	363,34	0%	-
5	ESTRUTURA DE CONCRETO/ PISO	824,19	0,8%	100%	824,19	0%	-
6	REVESTIMENTOS	5.754,05	5,5%	100%	5.754,05	0%	-
7	ESQUADRIAS	7.041,84	6,7%	100%	7.041,84	0%	-
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8.916,90	8,5%	100%	8.916,90	0%	-
9	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	8.399,14	8,0%	100%	8.399,14	0%	-
10	PINTURAS	10.054,09	9,6%	0%	-	100%	10.054,09
11	SERVIÇO AUXILIARES	1.580,73	1,5%	0%	-	100%	1.580,73
12	MURO DE DIVISORIA	12.730,82	12,1%	80%	10.184,65	20%	2.546,16
13	RAMPA DE INSPEÇÃO AUTOMOTIVO COBERTO	40.366,55	38,5%	50%	20.183,28	50%	20.183,28
TOTAL PARCIAL		104.922,13	100,0%	67,2%	70.557,88	32,8%	34.364,26
TOTAL GERAL		R\$ 104.922,13	49,4%	67,2%	70.557,88	100%	104.922,13

Cento e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e onze centavos

*Myllenna Rabelo Lima*

MYLLENNA RABELO LIMA  
ENGENHEIRA CIVIL RNP - 211613528-1  
Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

São João do Jaguaribe, CE. -11/10/22



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**OBRA:** REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE  
**LOCAL:** RUA : DANIEL RODRIGUES N.532 CENTRO - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARA  
**FONTE:** TABELA SEINFRA 027.1 - DESONERADA , COMPOS. PRÓPRIA  
**ENC. SOCIAL :** 83,85%

Revisão nº: SJJ - 000-10/22  
DATA: 11 de Outubro de 2022.

## CÁLCULO DO BDI

**Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:**

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2.2. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Onde

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de riscos;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

### OBSERVAÇÕES

- a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.
- b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.
- c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	4,43%	OK	24,22%
Seguros e Garantias	0,80%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,97%	OK	
Despesas Financeiras	0,95%	OK	
Lucro	7,00%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	2,65%		
Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK	

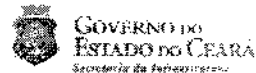
*Myllenna Rabelo Lima*

MYLLENN RABELO LIMA  
ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1  
Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

São João do Jaguaribe, CE. - 11/10/22



**ESTADO DO CEARÁ**  
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe



**OBRA:** REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE

**LOCAL:** RUA : DANIEL RODRIGUES N. 532 CENTRO - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ

**Fontes :** Tabelas de Custo do Governo Estadual do Ceará

05 de abril de 2022.

**ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA (SERVIÇOS- 027.1 - desonerada - 027- honerada)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%	0,00%	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>	<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>

*Myllenna Rabelo Lima*

MYLLENNÁ RABELO LIMA  
 ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1  
 Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

- Centro - CEP: 62.965-000

Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1

E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com





ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

OBRA : REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE  
LOCAL : RUA : DANIEL RODRIGUES N. 532 CENTRO- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ  
Data : 06/22  
DATABASE : Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada, Composição Própria  
BDI = 24,22%

Nº : SJJ - 000-10/22  
DATA : 11/10/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	CÁLCULO
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	$2,0 \times 2,0 = 4,00$
1.2	C1071	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIAZULEJOS	M2	$(0,90 \times 2,30) \times 4 \text{ lados} = 8,28 \text{ m}^2 + (1,55 \times 2,30) \times 4 \text{ lados} = 14,26 \text{ m}^2 = 22,54$
1.3	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVERAMENTO	M3	divisoria banheiro = $(0,84 \times 2,35) = 1,97 \text{ m}^2 \times 0,14 \text{ m} = 0,28 \text{ m}^3$ + janelas ( $1,10 \text{ m} \times 1,30 \text{ m}$ ) $\times 2 = 2,86 \text{ m}^2 \times 0,14 \text{ m} = 0,40 \text{ m}^3 = 0,88 \text{ m}^3$
1.4	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	Banheiros ( $1,55 \times 1,80$ ) = $2,79 \text{ m}^2$ + sala = $3,0 \text{ m} \times 3,72 \text{ m} = 11,16 \text{ m}^2 = 13,95$
1.5	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	$(0,60 \times 2,10) \times 2,0 \text{ und.} = 2,52 \text{ m}^2 + (0,80 \times 2,10) = 1,68 \text{ m}^2 = 4,20$
1.6	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	$1,0 + 1,00 = 2,0$
1.7	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	Item 1.3 = $0,68 \text{ m}^3$ + Item 1.4 = $13,95 \text{ m}^3 \times 0,10 = 1,40 \text{ m}^3$ + Item 1.2 = $22,54 \text{ m}^3 \times 0,02 \text{ m} = 0,45 \text{ m}^3 = 2,53$
1.8	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	Igual ao Item 1.7 = 2,53
<b>2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / ATERRO</b>					
2.1	C0930	SEINFRA	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, C/ MATERIAL AQUISIÇÃO	M3	sala - $(3,72 \times 3,00 \times 0,30 \text{ m}) = 3,35 \text{ m}^3$
2.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	Pátio = $164,72 \text{ m}^2 \times 0,10 \text{ m} = 16,47 + 10\% = 18,12$
<b>3.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
<b>3.1 CALHA DE CHUVA</b>					
3.1.1	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m <sup>2</sup> em 3 demãos com intervalo de 2h.( Face Superior )	M2	$(11,16 \times 0,40 \times 20) + (11,16 \times 0,30 \times 0) + (11,16 \times 0,15 \times 2) = 33,48$
<b>3.2 LAJE DA COBERTURA</b>					
3.2.1	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m <sup>2</sup> em 3 demãos com intervalo de 2h.( Face Superior )	M2	$4,28 \times 11,16 = 47,76$
<b>4.0 PAREDES E PAINES</b>					
4.1	C0947	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA ESP. 10 cm (1:2:8)	M2	fechamento de alvenaria = $2,76 \text{ m}^2 + (0,80 \times 0,60) = 0,48 \text{ m}^2$ + Parede da Divisoria = $(2,85 \times 1,81) = 4,80 \text{ m}^2 = 8,04$
<b>6.0 ESTRUTURA DE CONCRETO / PISO</b>					
<b>6.1 PISO</b>					
6.1.1	C3548	SEINFRA	MUTRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	sala - $3,00 \times 3,72 = 11,16 \text{ m}^2 + (0,91 \times 1,55) \times 2,0 = 2,82 \text{ m}^2 = 13,98 \text{ m}^2 \times 0,10 = 1,40$
6.1.2	C0027	SEINFRA	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO CIRÉGUA SIMPLES L=3m	M2	sala - $3,00 \times 3,72 = 11,16 \text{ m}^2 + (0,91 \times 1,55) \times 2,0 = 2,82 \text{ m}^2 = 13,98 \text{ m}^2$
6.1.3	C4071	SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	sala - $3,00 \times 3,72 = 11,16 \text{ m}^2 + (0,91 \times 1,55) \times 2,0 = 2,82 \text{ m}^2 = 13,98 \text{ m}^2$
<b>6.0 REVESTIMENTOS</b>					
<b>6.1 PISO</b>					
6.1.1	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	$(1,80 \times 1,55 \text{ m}) = 2,79 \text{ m}^2$ + SALA = $11,29 \text{ m}^2 = 14,08$
6.1.2	C3601	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	$(1,80 \times 1,55 \text{ m}) = 2,79 \text{ m}^2$ + SALA = $11,29 \text{ m}^2 = 14,08$
6.1.3	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	$(1,80 \times 1,55 \text{ m}) = 2,79 \text{ m}^2$ + SALA = $11,29 \text{ m}^2 = 14,08$
6.1.4	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	$(2 \times 0,80) = 1,60 \text{ m} + (2 \times 0,90) = 1,80 = 3,40$
<b>6.2 PAREDE</b>					
6.2.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	fechamento de alvenaria = $2,76 \text{ m}^2 + (0,80 \times 0,60) = 0,48 \text{ m}^2$ + PAREDE DA DIVISORIA = $(1,81 \times 2,65) - (0,90 \times 2,10) = 1,88 \text{ m}^2 + 2,0 \text{ lados} = 12,30$
6.2.2	C3937	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	Igual ao item 6.2.1 = 12,30
6.2.3	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	$2,76 \text{ m}^2 + 6,82 \text{ m}^2 + 7,92 \text{ m}^2 + 3,74 \text{ m}^2 = 21,24$
6.2.4	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	Igual ao item 6.2.3 = 21,24
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>					
<b>7.1 MADEIRA - PORTAS / JANELAS</b>					
7.1.1	C1987	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UNID.	1,00
7.1.2	C4428	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UNID.	$1,00 + 1,00 = 2,00$

7.2		METÁLICO-PORTAS / JANELAS			
7.2.1	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	0,80 x 2,10 = 1,68
7.2.2	C4513	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PETORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	w.c. (1,00 x 0,45) = 0,45
7.3		VIDRO - PORTAS/JANELAS			
7.3.1	C1956	SEINFRA	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0,90X2,90)m	CJ	a porta da Recepção = 1,0
7.3.2	C2874	SEINFRA	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E=5mm, COLOCADO	M2	w.c. (1,00 x 0,45) = 0,45
7.3.3	C1873	SEINFRA	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	Porta da Recepção = 0,90 x 2,60 = 2,25
8.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
8.1	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm. C/BARRAMENTO	UNID.	1,00
8.2	C2484	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UNID.	15,00
8.3	C4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	200,00
8.4	C6554	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4mm <sup>2</sup>	M	150,00
8.5	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V	UNID.	4,00
8.6	C1496	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNID.	1,00
8.7	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR 02 TECLA SIMPLES 10A/250V	UNID.	1,00
8.8	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UNID.	2,00
8.9	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UNID.	1,00
8.10	C1875	SEINFRA	PENDENTE OU PLAFONIER CIGLOBO LEITOSO C/1 LÂMPADA DE 60W	UNID.	1,00
8.11	C4948	SEINFRA	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UNID.	4,00
8.12	C1028	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UNID.	1,00
8.13	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR, NO QUADRO, CORRENTE NOMINAL 10A	UNID.	1,00
8.14	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR, NO QUADRO, CORRENTE NOMINAL 16A	UNID.	2,00
8.15	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR, NO QUADRO, CORRENTE NOMINAL 20A	UNID.	2,00
8.16	C1098	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR, NO QUADRO, CORRENTE NOMINAL 32A	UNID.	1,00
8.17	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	8,00
8.18	C1020	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=25mm (3/4")	UNID.	6,00
8.19	C1156	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=25mm (3/4")	M	48,00
8.20	C1951	SEINFRA	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	1,00
8.21	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	1,00
8.22	C0326	SEINFRA	TERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2 40M	UNID.	1,00
9.0		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
9.1	C1619	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UNID.	1,00 + 1,00 = 2,00
9.2	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=25mm (3/4")	M	28,45
9.3	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA C/ ASSENTO DE PLÁSTICO.	UNID.	1,00
9.4	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mm X 3/4"	UNID.	6,00
9.4	C4820	SEINFRA	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E UN. AREJADOR. 1/2" C/ 3/4"	UNID.	1,00
9.5	C3442	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UNID.	1,00
9.6	C2655	SEINFRA	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UNID.	2,00
9.7	C2458	SEINFRA	TORNEIRA DE BÓIA D=25mm (1")	UNID.	1,00
9.8	C3653	SEINFRA	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UNID.	4,00
9.9	C0020	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UNID.	3,00
9.10	C2158	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")	UNID.	1,00
9.11	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=25mm (1")	UNID.	1,00
9.12	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UNID.	1,00
9.13	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UNID.	1,00
9.14	C1990	SEINFRA	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UNID.	2,00
9.15	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS (INSTALADO)	UNID.	2,00
9.16	C1283	SEINFRA	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UNID.	1,00
9.17	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	6,00
9.18	C1698	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	(0,90x2)=1,80 + 0,45 = 2,25
9.19	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID.	5,00
9.20	C4837	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA TIPO FURADO, ESP. = 10cm ( 40x40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UNID.	2,00
9.21	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,90 x 0,45 = 0,86
10.0		PINTURAS			
10.1		PAREDES EXTERNAS			
10.1.1	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS ( Lateral e Fundo)	M2	((11,48 X 2 LADOS X H.3,48) = 79,80 M <sup>2</sup> - ((1,35 + 1,35 + 1,50) X 2,70) = 11,34 M <sup>2</sup> + ( 4,05 X 3,80) = 15,60 M <sup>2</sup> = 107,04
10.1.2	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (Fachada)	M2	10,75 m <sup>2</sup> + 6,17 m <sup>2</sup> + 3,12 m <sup>2</sup> = 20,04

10.1.3	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	IGUAL AO ITEM 10.1.2 = 20,04 M <sup>2</sup>
<b>10.2</b>	<b>PAREDES INTERNAS</b>				
10.2.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	$(3,85 \times 2,60 \times 2) = 20,07 \text{ m}^2 + (3,00 \times 2,60 \times 2) = 15,60 \text{ m}^2 + (3,72 \times 2,30 \times 2) = 17,11 \text{ m}^2 + 12,40 \text{ m}^2 + 6,42 \text{ m}^2 = 21,82 \text{ m}^2 + 20,07 \text{ m}^2 + 15,60 \text{ m}^2 + 17,11 \text{ m}^2 = 74,80$
10.2.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNA C/MASSA	M2	IGUAL AO ITEM 10.2.1 = 74,80
10.2.3	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (COPA, CIRCULAÇÃO)	M2	$(0,85 \times 2,40 \times 2) + (2,40 \times 2,30) + (0,87 \times 2,40 \times 3) + (2,40 \times 0,1 \times 2) + (2,40 \times 2,50) + (3,72 \times 2,40) = 4,08 + 4,80 + 6,26 + 0,72 + 6,0 + 8,93 = 30,79$
<b>10.3</b>	<b>TETO</b>				
10.3.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	$4,03 \times 11,16 = 44,98 + (0,25 \times 2 \times 4,03 \times 4) = 8,06 + 44,98 = 53,04$
10.3.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNA C/MASSA	M2	$4,03 \times 11,16 = 44,98 + (0,25 \times 2 \times 4,03 \times 4) = 8,06 + 44,98 = 53,04$
<b>10.4</b>	<b>PORTAS / JANELAS</b>				
<b>10.4.1</b>	<b>MADEIRA / FERRO</b>				
10.4.1.1	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	$(0,9 \times 2) \times (0,22 \text{ lados}) = 3,78 \text{ M}^2 \times 2 = 7,56 \text{ M}^2 + (2 \text{ lados} \times 0,80 \times 2,10) = 3,36 \text{ M}^2 + \text{BATENTE} = 5,10 \text{ m} \times 0,20 \times 3,0 \text{ UNID.} = 3,06 \text{ M}^2 = 14,52$
10.4.1.2	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	$\text{GRADES} = (1,0 \times 0,60) + (1,20 \times 2,50) + \text{PORTA} = (0,80 \times 2,10) \times 2,0 \text{ LADOS} + \text{GRADE} = 1,73 \text{ m}^2 = 12,29$
<b>10.5</b>	<b>PISO</b>				
10.5.1.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	$\text{SALA} = 14,26 \text{ M}^2 + \text{CIRCULAÇÃO} = 3,45 \text{ M}^2 + \text{COPA} = 5,61 \text{ M}^2 = 23,32$
<b>11.0</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>				
11.1	PROP-01	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PLACA COM EMBLEMA E LOGOMARCA DA SECRETARIA, CONFECCIONADO EM METALON 30X30mm E LONA IMPRESSO, FORNECIDA E INSTALADA	M2	$0,85 \times 3,75 = 3,19$
<b>12.0</b>	<b>MURO DE DIVISÓRIA</b>				
12.1	PROP-02	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	AMPLIAÇÃO DO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	$((11,35 \text{ m} \times 2) + 0,75 \text{ m}) \times 0,85 = 26,73$
12.2	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E M2 DOBRADÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	$\text{PORTA PRINC.} = 3,00 \times 2,40 \text{ M} = 7,20 \text{ M}^2 + \text{PORTÃO AUXILIAR} = 0,80 \times 1,50 = 1,20 \text{ M}^2 = 8,40$
12.3	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	$(0,77 + 1,27 \text{ m}) \times 0,85 = 1,73$
<b>13.0</b>	<b>RAMPA DE INSPEÇÃO AUTOMOTIVO COBERTO</b>				
<b>13.1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / ATERRO</b>				
13.1.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	$\text{ALVENARIA DE CONTORNO} = 28,35 \text{ M} \times (0,30 \times 0,40) = 3,40$
13.1.2	C1267	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	$\text{VALA} = ((1,20 \times 0,90) \times 5,10 = 5,51 \text{ M}^3 + \text{DRENAGEM} = (1,0 \times 1,0 \times 1,0) = 1,00 \text{ M}^3 + \text{SAPATAS} = (7,20 \text{ M}^3) = 13,71$
13.1.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	$\text{SAPATA} = (7,20 - 4,56) = 2,64 \text{ M}^3 + \text{ALVENARIA DE CONTORNO} = (28,35 \times (0,11 \times 0,40)) = 1,25 \text{ M}^3 = 3,89$
13.1.4	C0330	SEINFRA	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, C/ MATERIAL AQUISIÇÃO	M3	$\text{PISO} - (11,73 \text{ M} \times 0,15 \text{ M}) = 1,76 \text{ M}^3 + \text{RAMPA} - (11,24 \text{ m}^2 \times 0,35 \text{ m}) = 3,93 \text{ M}^3 = 5,69$
13.1.5	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	CONFORME NO PROJETO = 26,80
<b>13.2</b>	<b>PAREDES DE ALVENARIA</b>				
13.2.1	C0046	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	$7,41 \text{ M}^2 + 8,28 \text{ M}^2 + 1,04 \text{ M}^2 + 2,86 \text{ M}^2 + 14,20 \text{ M}^2 = 33,81$
<b>13.3</b>	<b>PISO</b>				
13.3.1	C3546	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	CONFORME NO PROJETO = 26,80
13.3.2	C0027	SEINFRA	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/REGUA SIMPLES L=3m	M2	IGUAL AO ITEM 13.3.1 = 26,80
13.3.3	C4071	SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	IGUAL AO ITEM 13.3.1 = 26,80
<b>13.4</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>				
13.4.1	C4301	SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO "IN LÓCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	CONFORME NO PROJETO ESTRUTURAL = 18,18
13.4.2	C0103	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	Dois Tubo de (h.50 cm x 2) = 1,00
13.4.3	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	CONFORME NO PROJETO ESTRUTURAL = 196,72
13.4.4	C0215	SEINFRA	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	CONFORME NO PROJETO ESTRUTURAL = 127,74
13.4.5	C1804	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	CONFORME NO PROJETO ESTRUTURAL = 4,56
13.4.6	C0842	SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	CONFORME NO PROJETO ESTRUTURAL = 4,56
13.4.7	PROP-03	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PROTECTOR DE VALA C/ TUBO GALVANIZADO DE 1,1/2" CHUMBADO NO PISO	M	$(5,74 \times 2) + (1,08 \times 2) + 0,91 = 14,55$
13.4.8	PROP-04	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	CHUMBADORES GALVANIZADOS A FOGO, NO FORMATO EM "J" COM PORCO E CONTRA PORCAS E ARUELAS	UND.	8,0 Bases de 4,0 Unidades. = 32,0
<b>13.5</b>	<b>REVESTIMENTO DAS PAREDES</b>				
13.5.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	$((12,35 \text{ m} \times 0,40) = 4,94 \text{ m}^2 + (7,32 \text{ m} \times 0,20 \text{ m} \times 2,0) = 2,93 \text{ m}^2 + (4,0 \text{ m} \times 0,37) = 1,48 \text{ m}^2 + (7,05 \text{ m} \times 1,09 \text{ m} \times 2,0) = 15,37 \text{ m}^2 + (1,09 \times 0,80) = 0,87 \text{ m}^2 = 25,56$

13.5.2	C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	IGUAL AO ITEM = 25,58
<b>13.6</b>	<b>GALPAO EM ESTRUTURA METALICA</b>				
13.6.1	PROP-05	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ESTRUTURA METALICA PARA GALÃO EM ARCO	M2	8,00 X 4,62 = 38,96
13.6.2	C4827	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	8,00 X (2,52X2) = 40,32
13.6.3	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	IGUAL AO ITEM 13.6.2= 40,32
13.6.4	C0661	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	8,00
13.6.5	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANÇO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	(3,50mx2) = 7,00
<b>14.7</b>	<b>PINTURA DA ESTRUTURA</b>				
14.7.1	C2038	SEINFRA	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	8,00 X 4,62 = 38,96
14.7.2	C1281	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	8,00 X 4,62 = 36,96

*myllenna Rabelo Lima*

MYLLENNNA RABELO LIMA  
ENGENHEIRA CIVIL RNP - 211613528-1  
Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

São João do Jaquiribe, CE. - 11/10/22



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**Obra :** REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE

**Local :** RUA : DANIEL RODRIGUES N.532 CENTRO - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARA

**Data :** out/22

Rev. Nº : SJJ - 000-10/22

DATA : 11/10/2022

**DATABASE :** Tabela SEINFRA 0.27-1 - Desonerada , Insumos e Serviço

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO ADICIONAL**

**PROP-01 - PLACA COM EMBLEMA E LOGOMARCA DA SECRETARIA, CONFECCIONADO EM METALON 30X30mm E LONA IMPRESSO FORNECIDA E INSTALADA**

**Preço Adotado :** 398,91 **Unid:**M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
11530	MONTADOR	H	3,0000	20,7700	62,310
<b>TOTAL MAO DE OBRA(CHORARIO)</b>					<b>62,31</b>
<b>MATERIAIS</b>					
16699	PLACA EM CHAPA GALV. C/ESTRUT. INT. METALON, PINT.ESMALTE SINT. E IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES	M2	1,0000	332,2000	332,200
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	Und.	4,0000	1,1000	4,400
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>336,6000</b>
Total Simples					398,9100
Encargos					<b>INCLUSOS</b>
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>398,91</b>

composição própria INSUMOS SEINFRA 027.1 DESONERADA- REF. C4541

**PROP-02 - AMPLIAÇÃO DO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA**

**Preço Adotado :** 248,96 **Unid:** M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12312	SERVENTE	H	5,2000	15,5500	80,86
12395	PINTOR	H	0,7500	20,7700	15,5775
12391	PEDREIRO	H	3,2000	20,7700	66,464
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	16,7700	2,5155
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2200	16,7700	3,6894
<b>TOTAL MAO DE OBRA(CHORARIO)</b>					<b>172,2219</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0850	67,5000	5,738
11917	TABUA DE 1" - L= 12cm	M	0,4500	5,7600	2,592
10280	BRITA	M3	0,0300	76,1900	2,286
11605	PEDRISCO	M3	0,0100	73,9000	0,739

- Centro - CEP: 62.965-000

Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1

E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211013526-1**

12081	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	UNID.	25,0000	0,6800	17,000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0400	10,0500	0,402
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	36,0000	0,5800	20,160
12098	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PÓ	KG	0,8700	3,1500	2,741
10163	AÇO CA-50	KG	1,9400	9,5000	18,430
10108	AREIA GROSA	M3	0,0800	74,7200	5,978
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>76,064</b>

**EQUIPAMENTO (C/ HORARIO)**

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L ( CHP)	H	0,0300	22,3108	0,669324
-------	--------------------------------	---	--------	---------	----------

**TOTAL EQUIPAMENTO(Chorario)** 0,669324

Total Simples 248,9555

Encargos INCLUSOS

BDI 0

**TOTAL GERAL** 248,96

composição própria - INSUMOS - SEINFRA 027 - DESONERADA - REF. C1807

**PROP-03 - PROTETOR DE VALA C/ TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2" CHUMBADO NO PISO, INSTALADA E PINTADA**

Preço Adotado : 175,32 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12312	SERVENTE	H	1,3200	15,5500	20,526
12391	PEDREIRO	H	1,1150	20,7700	23,15855
11858	SERRALHEIRO	H	1,0500	20,7700	21,8085
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,5850	16,7700	9,81045
<b>TOTAL MAO DE OBRA(Chorario)</b>					<b>75,3035</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11873	SOLDA 70X30	KG	0,3580	72,0400	25,790
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,0000	49,2500	49,250
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	M	0,2700	22,6600	6,118
12293	ZARCÃO	L	0,1500	22,5800	3,387
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0,3500	24,9300	8,726
125425	SOLVENTE	L	0,5000	13,4900	6,745
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>100,016</b>
Total Simples					175,3195
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>175,32</b>

composição própria - INSUMOS - SEINFRA 027 - DESONERADA - REF. C1350

**PROP-04 - CHUMBADORES GALVANIZADOS A FOGO, NO FORMATO EM "J" COM PORCO E CONTRA PORCAS E ARUELAS, FORNECIDO E INSTALADO**

Preço Adotado : 71,67 Unid: UNID.

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
11858	SERRALHEIRO	H	1,0500	20,7700	21,8085

- Centro - CEP: 62.965-000

Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1

E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com

**Myllenna Rabelo Lima**  
Engenheira Civil  
RNP 211613526-1

10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,8500	16,7700	14,2545
<b>TOTAL MAO DE OBRA(CHORARIO)</b>					<b>36,063</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11873	SOLDA 70X30	KG	0,0530	72,0400	3,818
14243	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 24 x 100	UND.	1,0000	9,1900	9,190
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	M	0,5500	22,6600	12,463
12293	ZARCÃO	L	0,1500	22,5800	3,387
125425	SOLVENTE	L	0,5000	13,4900	6,745
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>35,603</b>
Total Simples					71,6661
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>71,67</b>

composição própria - INSUMOS - SEINFRA 027.1 DESONERADA - REF. C1350

PROP. 06 - ESTRUTURA METALICA EM ARCO PARA GALAO EM ARCO EM PERFIL " U" - FORNECIDA E INSTALADA

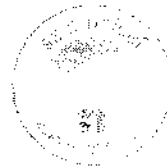
Preço Adotado :	201,37					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
<b>MAO DE OBRA</b>						
11530	MONTADOR	H	1,8000	20,7700	37,386	
12395	AJUDANTE	H	1,5600	16,7700	26,1612	
<b>TOTAL MAO DE OBRA(CHORARIO)</b>					<b>63,5472</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIIS DE ACO	KG	18,6500	7,3900	137,824	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>137,824</b>	
Total Simples					201,3707	
Encargos					<i>INCLUSOS</i>	
BDI					0	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>201,37</b>	

composição própria - INSUMOS - SEINFRA 027.1 DESONERADA - REF. C1326

*Myllenna Rabele Lima*

MYLLENNA RABELO LIMA  
ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1  
Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

São João do Jaguaribe, CE. -11/10/22



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

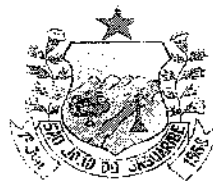
---

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DA OBRA**

**OBRA:** REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**OUTUBRO/22**  
**VOLUME ÚNICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE -CE**





**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Localização da obra:



**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DETRAN**

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
PRÉDIO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN	5° 16' 10.00" S	38° 16' 12.00" O

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Pretendente/  
Consumidor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO JAGUARIBE.**

Obra.....: **REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE.**

Localidade.....: **RUA: DANIEL RODRIGUES, 532 – CENTRO – CEP 62965-000 – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE.**

Data.....: **11 de outubro 2022.**

Descrição do  
Projeto :

*Myltonna Rabelo Lima*  
Engenheira Civil  
RNP 211613826-1



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos materiais e serviços a serem executados, assim como a orientação para a contratada (empresa) em utilizar sua mão de obra especializada na melhor forma na execução **REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE**, este conjunto de obra contempla uma área total de 269,64m<sup>2</sup>. Todo o conjunto é composto de uma edificação, constando a ampliação e urbanização do muro existente em seu perímetro, assim como a construção de uma rampa de inspeção automotiva coberta, os quais serão executados adequadamente de forma a atender a população das comunidades Rurais e Urbana do Município.

#### JUSTIFICATIVA:

A justificativa apresentada é em face da necessidade de adequação e adaptação da estrutura física do prédio, visto que a sede de atendimento do DETRAN no município foi transferida emergencialmente para o Ginásio Poliesportivo Júlio Irineu Costa, dada a estrutura precária na qual a edificação em questão se encontra, o que impossibilitou que estes serviços continuassem sendo executados lá. Portanto, este projeto contempla a remodelagem interna para um funcionamento pleno do posto do DETRAN deste município. Com esta reforma e manutenção, a Prefeitura Municipal consegue promover melhor qualidade de atendimento ao seu público e oferecer para seus colaboradores e para a população geral, mais segurança e conforto nas dependências internas.

#### OBRIGATORIEDADE DA CONTRATADA:

##### A CONTRATADA:

- Após assinatura da Ordem de Serviço, a CONTRATADA, tem por obrigação a emissão da Anotação Responsabilidade Técnica da execução dos serviços (ART), nos termos da Lei 6496/77., com assinatura do responsável técnico da Empresa, e o mesmo deve constar na placa de obra e ter uma via assinada para futuras fiscalizações.
- O Alvará de reforma, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos. e concessionários.
- Deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias.

Deverão constar, dentre outros:

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverão ser mantidos os documentos da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente caderno de especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

A obra só se dará por concluída após o término de todas as etapas especificadas, retirada dos entulhos, completa limpeza de todas as áreas trabalhadas, teste de todos os equipamentos e pontos e entrega do HABITE-SE (ou documento compatível).

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela Prefeitura, a obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, que surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da



## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

#### A CONTRATADA –

Deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentados às suas expensas amostras de produtos para aprovação. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência de desempenho e idêntica função construtiva e apresentem as características exigidas pelas especificações.

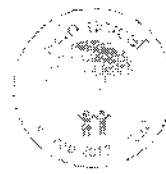
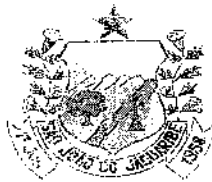
Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessárias aos serviços, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, as despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha e caso constate qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o seu valor caso procedente.

#### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- 1-Projetos Arquitetônico/Executivo
- 2-Orçamento;
- 3-Memória de Cálculo;

**Mylenna Rabelo Lima**  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

4- E está especificação.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

#### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

A contratada deverá ter reservatório de água para uso geral e uma betoneira elétrica de 400L para a confecção de argamassa e concreto para seu uso, este custo é de sua responsabilidade e não acarretará nada para este município.

#### 1.1- PLACA DE OBRA:

Deverá ser colocada em local escolhido com a FISCALIZAÇÃO, nas proximidades do terreno de localização da Associação, com vistas a visualização desde a via pública principal, uma placa de obra tamanho  $h=1,25$  por  $L=3,00$  m, confeccionada com chapa nº 18 ou lona vinilica, parafusada sobre quadro de caibro 5 por 10 cm cedrinho, presos por dispositivo adequado em três esteios de eucalipto roliço diâmetro  $> 10$  cm), contra ventados por esteios de eucalipto roliço (diâmetro  $> 10$  cm).

A placa será pintada conforme a indicação da fiscalização da prefeitura, com tinta esmalte especial, e por profissional especializado.

#### EXEMPLO:

**A** – Área da marca do governo Federal/Estadual/Municipal: Cor de fundo: branca. Marca do Governo centralizada.

**B** – Área do nome da obra: Cor de fundo: Verde – Pantone 576 C. Fonte: Verdana Bold, caixa alta e baixa. Cor da fonte: branca.

**C** – Área de informações da obra: Cor de fundo: verde-escuro – Pantone 7483 C. Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa alta e baixa. Cor da fonte: amarela – Pantone 116 C e branca. Espaço entrelinhas: 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: corpo 60/72. Espaço entre letras: 0.

**D** – Área das assinaturas: Cor de fundo: branca. As assinaturas devem estar centralizadas. A denominação “Ministério / Secretária da” deve estar em Gotham Book e o nome do ministério / secretária “Infraestrutura ” deve estar em Gotham Black.

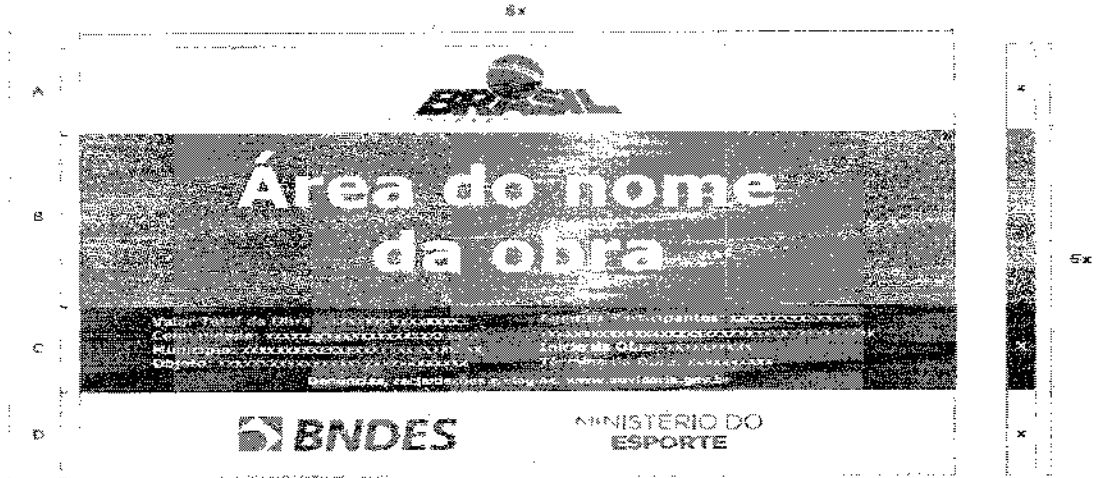
**E** – A área da placa refere-se ou  $8X =$  largura = 2,50m e o  $5X =$  Altura = 1,50m.



# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Imagem de Ilustração / Orientação:



### 1.2- DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS C/ AZULEJOS:

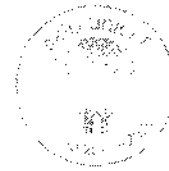
A demolição do revestimento enfrente deverá ser feita a escolha da construtora, mecânica ou manual, sendo que sua execução deverá seguir as disposições determinadas em projeto para sua área de demolição, e seu resíduo deverá ser destinado para um local certo do município para seu descarte.

### 1.3 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO:

A demolição da alvenaria de tijolos deverá ser feita a escolha da construtora, mecânica ou manual, sendo este serviço executado apenas onde está definido em projeto e conforme o quantitativo. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

### 1.4 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO:

A demolição do piso cerâmico deverá ser executada conforme os locais e quantitativos definidos no projeto base, e o entulho gerado da sua execução deverá ser destinado ao local de descarte definido pelo município.



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

#### 1.5 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTE:

**RECOMENDAÇÃO:** As portas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:** Inicialmente, as portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

#### 1.6 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA:

O serviço de demolição de louça sanitária deve ser realizado após o fechamento dos registros gaveta, para que sejam evitados vazamentos e desperdício de água, de forma manual e garantindo a preservação das instalações e conexões existentes. Os itens a serem demolidos devem seguir as definições em projeto, assim como deve-se utilizar material de segurança apropriado e o resíduo gerado deverá ser armazenado no canteiro para depois ser destinado para o local definido pelo município para seu descarte.

#### 1.7 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE:

O carregamento manual dos entulhos gerados, que não serão utilizados na obra, deverão ser retirados através dos colaboradores da contratada utilizando pá de cabo longo e carro de mão para transporte até o caminhão basculante que dará a destinação final adequada dos resíduos em questão.

#### 1.8 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM:

O material deverá ser transportado em caminhão basculante, obedecendo a distância de até cinco quilômetros, levando a carga em questão para descarte no local adequado indicado pelo município.

#### 2.0 - MOVIMENTO DE TERRA:

#### 2.1 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL C/ AQUISIÇÃO:

Conteúdo do Serviço:

Mylenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



# ESTADODOCEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

1) Mão-de-obra para lançamento do material, espalhamento em camadas e apiloamento manual.

Critério de Medição:

1) Volume medido pela camada acabada.

Procedimento Executivo;

1) iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura.

2) prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto.

3) O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado ou utiliza uma placa vibratória, a uma altura média de queda de 10 a 25 cm.

4) observar a umidade de compactação do solo.

### 2.2 – LASTRO DE BRITA:

Para a execução do lastro de brita poderá ser realizado de forma manual com ou sem auxílio mecânico, deverá ser utilizada a brita 1 (19mm), a qual deverá ser distribuída sobre toda a extensão de área definida em projeto, de maneira a cobrir completamente todo o solo, sem deixar espaços vazios, de modo a garantir a uniformidade de sua distribuição.

### 3.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

Os serviços referentes à impermeabilização serão executados de acordo com as seguintes normas técnicas: ABNT NBR 9574/1986 – Execução de impermeabilização, ABNT NBR 9575/2003 – Impermeabilização – seleção e projeto, ABNT NBR 9686/2006 – Solução e emulsão asfálticas empregadas como material de imprimação na impermeabilização. Seguindo todas as normas de segurança, utilizando os devidos EPIs para garantia da saúde e segurança do colaborador.

#### 3.1 – CALHA DE CHUVA:

##### 3.1.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA

*Myllenna Rabelo Lima*  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1





## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

As mantas deverão ser aplicadas no sentido perpendicular ao fluxo de água de drenagem. Para que a superposição seja adequadamente realizada, a aplicação da manta deverá iniciar-se do local mais baixo para o mais alto, ou seja das fachadas para o centro da edificação. Todas as arestas deverão ser suavizadas com aplicação de argamassa de forma a tornar os cantos arredondados com raio entre 8 e 10 centímetros. A sobreposição das mantas deverá ser de 15 centímetros, não podendo ser inferior a 13 centímetros. Possíveis fissuras observadas na calha deverão ser preenchidas com graute impermeabilizante antes da aplicação da camada de regularização.

A superfície deverá ser totalmente limpa. As crostas deverão ser removidas com martelo rompedor. A imprimação asfáltica é o elemento de ligação entre o substrato e a manta asfáltica. o Depois de regularizada e curada, deverá ser aplicado o primer, com rolo de lã de carneiro ou trincha, em temperatura ambiente entre 10° e 50° C. Ressalta-se que o ambiente é naturalmente ventilado e que caso ocorra situações em ambientes enclausurados, os cuidados previstos na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho relativo a este tema deverão ser adotados.

Deixe o local bem limpo, sem resíduos, restos de argamassa, madeiras, pontas de ferro, graxa, óleo, partículas soltas, etc. Se precisar, lave o local com jateamento de água de alta pressão ou com escova de aço e água, e espere secar. Antes da colagem das mantas, tratamento de ralos, etc., espere o PRIMER secar.

A manta deve ser aplicada a quente. Para evitar queimaduras e exposição aos vapores liberados durante o manuseio, utilize máscara de proteção com filtro para gases, óculos, luvas de raspa e avental de raspa. A aplicação da manta pode ser feita de duas formas: Com um maçarico de boca larga e gás GLP, aqueça o PRIMER e a parte inferior da manta até o plástico de proteção derreter, ou aplique asfalto derretido entre a superfície e a manta (a superfície já deve ter sido coberta com PRIMER, para promoção de aderência). Para a colagem das mantas deve-se abrir totalmente a primeira manta, deixando-a alinhada, e em seguida enrola-la novamente. Fixar a manta, desenrolando-a aos poucos. Aperta-la bem para evitar bolhas ou enrugamentos. Aplicar a manta sempre no sentido contrário ao do caimento das águas (do ponto mais baixo para o mais alto). Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 centímetros entre as mantas, promovendo a aderência entre elas. Nos cantos, a manta aplicada na superfície horizontal deve avançar 10 centímetros no sentido vertical, assim como a manta aplicada na superfície vertical deve avançar 10 centímetros no sentido horizontal. Faça a fixação e a união na área de sobreposição.

Concluída a impermeabilização da calha, a CONTRATADA deverá realizar um teste para garantir a estanqueidade da mesma.

Em toda a extensão das emendas, deverá ser aplicada duas demãos de tinta aluminizada, protegendo qualquer trecho de asfalto exposto, nos casos de mantas aluminizadas.

**Myllenna Rabelo Lima**  
Engenheira Civil  
RNP 211613526-1



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

#### 3.2 – LAJE DE COBERTURA:

**3.2.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m<sup>2</sup> em 3 demãos com intervalo de 2h. (Face Superior)**

As lajes expostas às intempéries serão impermeabilizadas com manta asfáltica e proteção mecânica antes do revestimento de piso, quando houver. Especificação do material para impermeabilização será utilizada manta impermeabilizante industrializada, produzida à base de asfaltos modificados com polímeros de SBS (copolímero estireno-butadieno-estireno) e estruturada com armadura de "não tecido" de filamentos de poliéster agulhados, estabilizados previamente com resina termo fixada. Boa Flexibilidade, alta Resistência à tração, à punção e ao rasgamento. A espessura da manta deverá ser de 3 mm. Referência: Sikafil do fabricante Sika.

#### **Execução:**

A superfície deve estar limpa e seca e isenta de partículas soltas. A superfície deve ser regularizada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 (em volume) e isenta de hidrofugantes, acabamento com desempenadeira sem queimas, com declividade mínima de 1% em direção aos pontos de escoamento da água e espessura mínima de 1,00 cm. Em áreas verticais o arremate da impermeabilização deve ser de no mínimo 50 cm do nível do piso acabado e a regularização deve ser feita sobre um chapisco de cimento e areia grossa, traço 1:3 (em volume). Nas áreas cobertas ou protegidas, a regularização deve adentrar de 50 a 60 cm por baixo dos batentes e contra marcos para posterior arremate da impermeabilização. Todos os cantos e arestas devem ser arredondados com diâmetro de 5,0 a 8,0cm. No entorno de ralos e condutores deve-se criar desníveis de 1cm com raio de 30cm para evitar acúmulo de água e para execução do reforço.

#### **4.0 – PAREDES E PAINÉIS:**

**4.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA ESP. 10 cm (1:2:8)**

Será executada alvenaria de ½ vez. Ver planta de proposta arquitetônica. As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.



# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

### 5.0 – ESTRUTURA DE CONCRETO/PISO:

#### 5.1 - PISO

##### 5.1.1 - MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

O lastro de concreto (contrapiso ou piso morto) será executado em concreto simples magro, com Fck = 13,5 MPa, sem função estrutural numa espessura de 8,0cm e traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita).

##### 5.1.2 - ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m

O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma. Deverão ser adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência do concreto. A vibração será feita em profundidade não superior à agulha do vibrador.

As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a 3/4 do comprimento da agulha. As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

##### 5.1.3 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92

A armadura em tela soldável deverá respeitar as seguintes normas técnicas: NBR 7481 - Tela de aço soldada - Armadura para concreto - Especificação, NBR 5916 - Junta de tela de aço soldada para armadura de concreto - Ensaio de resistência ao cisalhamento - Método de ensaio, NBR 6153 - Produtos metálicos - Ensaio de dobramento semiguiado - Método de ensaio.

Com relação ao seu dimensionamento, as telas devem atender à área especificada em projeto, com espaçamento das grades de 10cm x 10cm.

Sua aplicação deve ser realizada por mão de obra qualificada, fazendo as devidas amarrações para garantir um movimento monolítico da estrutura.

### 6.0 – REVESTIMENTOS:

#### 6.1 - PISO

Mylenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613628-1



## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

#### 6.1.1 – REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

Para o assentamento de piso cerâmico deverá proceder à regularização do lastro de concreto/laje com argamassa de cimento e areia sem peneirar, respeitando o traço 1:3, espessura de 3,0 cm e as áreas definidas em projeto.

A distribuição da argamassa deve ser realizada uniformemente, de modo a evitar espaços vazios e agregados pontiagudos na superfície que possam vir a danificar o assentamento da peça cerâmica.

#### 6.1.2 – CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

A cerâmica esmaltada deverá respeitar a dimensão da peça maior que 30x30cm, com resistência definida em PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento colante e areia sem peneirar com traço 1:4. Respeitando o local e dimensões de área definidos em projeto.

A colocação deverá ser feita com mão de obra especializada, de modo a serem obtidas superfície uniforme, com altura padrão entre as peças, juntas de espessura constantes, não superior a 3 mm, para em seguida ser realizado o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentadas. O rejuntamento será feito com pasta de argamassa de rejunte com base em cimento branco, sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

#### 6.1.3 – REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Rejuntar o piso com argamassa de cimento branco ou o rejunte do próprio piso, respeitando a espessura máxima de 3.00mm e o padrão constante entre peças, assim como a cor definida pela Prefeitura Municipal. Após a execução deverá ser realizada a limpeza de toda a superfície.

#### 6.1.4 – SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



## **ESTADODOCEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

---

As soleiras de granito deverão ser executadas respeitando a comprimento de 15,00cm, as larguras de portas indicadas em projeto e a espessura mínima de 2,00cm. Peças com fissuras, que apresentem manchas ou algum outro tipo de dano, não serão utilizadas.

Sua fixação será realizada utilizando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:1:4, sendo colocada respeitando o prumo, a uniformidade do piso e o nivelamento.

#### **6.2 - PAREDE**

##### **6.2.1 – CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE**

O chapisco deverá ser executado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) na espessura de 5mm, preparo manual.

Para a execução do chapisco a superfície deverá estar limpa sem a presença de resíduos de concreto, poeira ou agentes agressivos que prejudiquem a aderência do chapisco na alvenaria.

O serviço deverá servir ao que se destina, ou seja, criar uma ponte de aderência entre a alvenaria e o revestimento do emboço.

O período até a aplicação do emboço/reboco deverá ser de no mínimo 36h.

##### **6.2.2 – REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4**

O reboco paulista deverá ser realizado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), onde este deverá ser nivelado e prumado por marco na alvenaria, respeitando a espessura de 20mm depois do chapisco de 5mm.

O seu preparo deverá ser mecanizado (betoneira) e o revestimento deverá obedecer ao controle e qualidade especificado pelas normas técnicas.

##### **6.2.3 – CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE**

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

A cerâmica esmaltada deverá respeitar a dimensão da peça maior que 30x30cm, com resistência definida em PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento colante e areia sem peneirar com traço 1:4. Respeitando o local e dimensões de área definidos em projeto.

A colocação deverá ser feita com mão de obra especializada, de modo a serem obtidas superfície uniforme, com altura padrão entre as peças, juntas de espessura constantes, não superior a 3 mm, para em seguida ser realizado o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentadas. O rejuntamento será feito com pasta de argamassa de rejunte com base em cimento branco, sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

#### 6.2.4 – REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Rejuntar as paredes com argamassa de cimento branco, respeitando a espessura máxima de 3,00mm e o padrão constante entre peças, assim como a cor definida pela Prefeitura Municipal. Após a execução deverá ser realizada a limpeza de toda a superfície.

## 7.0 ESQUADRIAS:

### 7.1 – MADEIRA

#### 7.1.1 – PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber pintura. A folga entre o marco e a parede deve ter uma variação de 1 cm a 1,5 cm.

A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

**Mylenna Rabelo Lima**  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



## **ESTADODOCEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco/batente e o reenquadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

#### **7.1.2 – PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m**

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber pintura. A folga entre o marco e a parede deve ter uma variação de 1 cm a 1,5 cm.

A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco/batente e o reenquadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

#### **7.2 – METÁLICAS**

##### **7.2.1 – PORTAS/PORTÕES**

Antes da instalação das esquadrias em questão é necessário conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão. Em seguida, coloca-se os calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada.

Colocados os calços, deve-se posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede. Depois se deve marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão, retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10,00mm, depois retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón.

Realizada a limpeza, é feito o posicionamento da esquadria no vão novamente para seguir com o parafusamento no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento. Para finalizar, aplica-se o selante em volta de toda a esquadria para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



# ESTADODOCEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

### 7.2.2 – JANELAS

#### 7.2.2.1 – JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

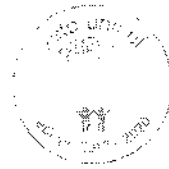
Para instalação destas esquadrias deve-se seguir o seguinte roteiro de execução:

- Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria;
- Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados;
- Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria;
- Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados;
- Preencher previamente com argamassa os perfis “U” das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa;
- Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);
- Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria;
- Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas (“chumbamento com argamassa”);
- Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro;
- Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento;
- Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alisares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

### 7.3 – VIDROS

  
Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1





## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**7.3.1 – PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X2.90)m**

Este serviço deverá ser executado conforme no projeto desenho nº SJJ0061-Pr 06/06, e sua abertura deverá ser para fora, conforme o dispositivo e da norma de segurança ao combate de incêndio e pânico.

**7.3.2 – VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 5mm, COLOCADO**

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com a norma ABNT-NBR7199 (NB-226). Haverá integral obediência ao disposto sobre vãos e esquadrias envidraçados referente à obra nos projetos e planilhas indicadas. As espessuras definidas para cada vidro devem ser respeitadas, assim como as dimensões previstas. A instalação deste deve ser executada por profissional devidamente habilitado.

**7.3.3 – PELÍCULA DE INSULFILM**

Para aplicação da película em questão, os seguintes passos deverão ser seguidos:

– Antes de iniciar a aplicação é necessário verificar se o local está totalmente limpo e higienizado. Qualquer resquício de sujeira pode atrapalhar o processo. A limpeza deve ser feita tanto por dentro, quanto por fora.

– Faça o processo por partes. Meça a primeira janela ou área envidraçada para ter em mente o quanto de material será necessário, para isso, borrife água no local para que a película não grude ao ter contato com o vidro. Caso seja possível, retire com cautela as borrachas inferiores da janela, para aumentar o campo de aplicação.

– Com a área interna envidraçada molhada, retire a camada protetora e aos poucos, encaixe a película já cortada, na região. O processo deve ser feito com cuidado para não danificar o material. Em seguida, borrife mais água sobre o material e coloque novamente a parte protetora para não riscar a película.

– Com o auxílio de uma espátula, alise o produto afim de fixar no vidro e retirar o excesso de água. Para isso, faça movimentos na horizontal, de um lado para o outro. Com o auxílio de um soprador ou até mesmo um secador de cabelo, retire as bolhas que ficaram. Nesse processo, a espátula também deve ser utilizada.

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



## **ESTADODOCEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

– Por fim, basta retirar novamente a parte protetora, secar o a película e aguardar 24 horas para a secagem e fixação completa. Nesse tempo, as janelas não devem ser abertas. Também evite tocar nas películas para que elas não saiam do lugar.

#### **8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

As instalações elétricas devem respeitar as especificações normativas da NBR 5410/2014, assim como os novos pontos previstos em projeto na prancha 01/02, detalhados em suas notas.

Vale ressaltar que a entrada de serviço de energia assim como a distribuição da rede elétrica interna permanecerá a mesma, visto que esta está em pleno funcionamento e que a adição dos pontos de uso geral (PUG) não causam necessidade de alteração das bitolas do sistema de cabeamento existente.

Em caso de dúvidas ou incertezas a fiscalização deverá ser consultada.

#### **9.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:**

As instalações hidrossanitárias serão executadas de acordo com as seguintes normas técnicas:

- NBR 05626/1998 - Instalação predial de água fria;
- NBR 08160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

Adotando todos os critérios impostos pelas mesmas para a correta execução do projeto hidrossanitário.

Os novos pontos hidráulicos e sanitários devem respeitar o que está disposto em projeto, sabendo que o sistema de abastecimento de água fria e de esgotamento sanitário permanecerá o mesmo, visto que este apresenta funcionamento adequado. Havendo apenas um acréscimo de pontos de uso, dada a adição de um banheiro e adaptação do existente.

#### **10.0 PINTURAS:**

##### **10.1 – PAREDES EXTERNAS**

##### **10.1.1 – TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS:**

##### **Paredes dos prédios externas:**



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

A parede deverá ser limpa, livre de impurezas para então ser pintada com a textura acrílica, a base de água, na cor a ser especificado pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em uma demão em nas faces externas determinadas em projeto e orçamento. Sua aplicação deverá ser realizada utilizando rolo de espuma perfurada próprio para textura e com o auxílio de profissional devidamente habilitado.

#### **10.1.2 – LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA:**

##### **Paredes dos prédios externas:**

A parede deverá ser limpa, livre de impurezas para então ser pintada com tinta látex acrílicos a base de água, na cor a ser especificado pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em três demãos as todas faces externas determinadas em projeto e orçamento.

#### **10.1.3 – EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA**

Antes da execução do serviço em questão, toda a superfície que receberá a massa acrílica deverá ser higienizada de todo pó e impureza, para em seguida ser aplicado o selador acrílico. Finalizada a preparação da superfície, passa-se a executar o emassamento da parede, aplicando as camadas necessárias para corrigir todas as imperfeições das paredes. Após a secagem da massa será realizado o lixamento da superfície até que essa esteja devidamente uniforme para que em seguida possa receber o acabamento final em tinta látex acrílico a base de água, na cor definida pela gestão municipal.

#### **10.2 – PAREDES INTERNAS**

##### **10.2.1 – EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA:**

##### **Paredes internas da edificação:**

As paredes deverão ser limpas e aplicar o selador acrílico antes mesmo do emassamento da parede, depois de aplicar as camadas necessárias, as paredes deverão ser lixadas deixando uma superfície uniforme antes da pintura com tinta látex acrílicos a base

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

de água, na cor a ser especificado pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em duas demãos todas as faces internas, conforme determinado no projeto e no orçamento.

#### **10.2.2 – LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA:**

##### **Paredes internas da edificação:**

Deverá ser pintada com tinta látex acrílicos a base de água, na cor a ser especificado pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em duas demãos todas as faces internas, depois do acabamento de massa corrida acrílica, conforme determinado em projeto e orçamento.

#### **10.2.3 – PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES:**

##### **Paredes internas da edificação:**

Deverá ser aplicado a pintura em esmalte sintético à base de água nas paredes da copa e da circulação, como determinado em projeto e orçamento, utilizando o rolo de poliéster. Antes da aplicação as superfícies devem estar devidamente higienizadas, livre de imperfeições e aplicação deverá ser realizada em duas demãos, na cor a ser especificada pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

#### **10.3 – TETO**

##### **10.3.1 – EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA:**

##### **Teto da área interna da edificação:**

As superfícies do teto deverão ser limpas e aplicar o selador acrílico antes mesmo do emassamento do mesmo, depois de aplicar as camadas necessárias, as superfícies deverão ser lixadas deixando uma superfície uniforme antes da pintura com tinta látex acrílicos a base de água, na cor a ser especificado pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em duas demãos todas as faces internas, conforme determinado no projeto e no orçamento.

**Myllenna Rabelo Lima**  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1

##### **10.3.2 – LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA:**



# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

### Teto da área interna da edificação:

As superfícies do teto deverão ser pintadas com tinta látex acrílicos a base de água, na cor a ser especificada pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em duas demãos todas as faces internas, depois do acabamento de massa corrida acrílica, conforme determinado em projeto e orçamento.

#### 10.4 – PORTAS / JANELAS

##### 10.4.1 – MADEIRA/FERRO

###### 10.4.1.1 – ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIA DE MADEIRA:

A aplicação deverá ser feita utilizando esmalte sintético a base de água, sobre superfície de madeira higienizada, lixada, livre de imperfeições, livre de imperfeições, utilizando trincha 5/8" a 1 1/2" com serdas finas e maleáveis ou com rolo de espuma macio, para melhor execução e a fim de evitar riscos, na cor especificada pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em duas demãos, nas esquadrias especificadas em projeto e memória de cálculo.

###### 10.4.1.2 – ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIA DE FERRO:

A aplicação deverá ser feita utilizando esmalte sintético a base de água, sobre superfície de ferro higienizada, lixada, livre de imperfeições, utilizando trincha 5/8" a 1 1/2" com serdas finas e maleáveis ou com rolo de espuma macio, para melhor execução e a fim de evitar riscos, na cor especificada pela fiscalização e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em duas demãos, nas esquadrias especificadas em projeto e memória de cálculo.

#### 10.4.2 – PISO

##### 10.4.2.1 – PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR":

As superfícies do piso a ser pintado, serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

#### 11.0 SERVIÇOS AUXILIARES:

**11.1 – PLACA COM EMBLEMA E LOGOMARCA DA SECRETARIA, CONFECCIONADO EM METALON 30X30mm E LONA IMPRESSO, FORNECIDA E INSTALADA**

A placa com emblema e logomarca da Secretaria deverá ser fabricada por empresa especializada, utilizando de lona com a arte gráfica impressa aplicada através de parafusos na estrutura composta por metalon, respeitando as dimensões definidas em projeto.

A aplicação da placa na fachada deverá ser realizada por montador habilitado, utilizando parafusos com rosca soberba 8x110mm com o espaçamento definido pela normativa.

#### 12.0 – MURO DE DIVÓRIA:

**12.1 – AMPLIAÇÃO DO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA**

A ampliação em questão irá se tratar da estruturação do muro existente, através da injeção de pilares de concreto com dimensão 7cmx14cm, estruturados com treliça em aço de 8mm (H8) com dimensão de 6x4,2x4,2. Além da estruturação, a altura do muro em toda sua extensão será elevada em 80cm e sua amarração será feita através de cinta com treliça seguindo as mesmas especificações dos pilares. Vale ressaltar que as definições normativas devem ser seguidas no que diz respeito à concretagem (NBR 6118/2014), à alvenaria, respeitando o nível, o prumo, ao revestimento respeitando as espessuras e traços para chapisco (1:3) e reboco (1:2:8), assim como as definições para estes serviços citadas anteriormente, garantindo uma superfície harmônica para recebimento de acabamento final em caiação.

**12.2 – PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E M2 DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO:**

As portas de metalon e chapa dupla da unidade deverão ser confeccionadas em tubo retangular (metalon) 20X30mm com parede bitola M.S.G 18 (estrutura) e bandeja em chapas bitola M.S.G 20, com dupla face e dobradiça tipo gonzo.

As chapas do metalon deverão ser reforçadas nos pontos onde serão assentadas as dobradiças. Toda fechadura será tipo cilindro de embutir com maçaneta e de boa marca c/

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

#### 13.1.3 – REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA:

O reaterro de valas das estruturas deverá consistir no enchimento de valas com o mesmo material da escavação inicial até as estruturas preenchendo todos vazios, devidamente compactados para que futuramente não ocorra erosão dos intempéres no período da quadra chuvosa.

#### 13.1.4 – ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, C/ MATERIAL AQUISIÇÃO:

O aterro em questão será realizado com material adquirido, será executado com o descarregamento do material, com posterior espalhamento manual, molhagem através de caminhão pipa e compactação manual realizada por camadas com altura máxima de 30cm, utilizando “picolé”, até atingir uma consistência visual uniforme geral da superfície, suas dimensões deverão respeitar as definições previstas no projeto e na memória de cálculo.

#### 13.1.5 – APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG:

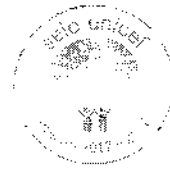
A superfície para piso, antes de aplicado o revestimento final, realizado o aterro e compactação manual, em seguida deverá ser apiloado utilizando maço de 30 a 60Kg, respeitando as dimensões previstas em projeto e na memória de cálculo, assim como a execução deverá ser realizada respeitando a umidade necessária para garantir o coeficiente de compactação (umidade perfeita) e as camadas apiloadas não deverão exceder 20cm de altura, de modo a garantir a qualidade do apiloamento.

#### 13.2 – PAREDES DE ALVENARIA:

##### 13.2.1 – ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm:

- DESCRIÇÃO: Assentamento de blocos de concreto em alvenaria, espessura 19

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1 cm.



## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- RECOMENDAÇÕES: Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se a proporção 1:0,25:4 em volume sendo parte de cimento, cal e areia. O traço deverá ser ajustado, excepcionalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

- PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: O serviço será iniciado preferencialmente pelos cantos, com os blocos assentados sobre uma camada de argamassa, previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. A largura do bloco corresponderá à espessura da alvenaria. Caso as dimensões dos blocos a empregar obrigarem a pequenas alterações desta espessura, as modificações nas plantas serão feitas pelo empreiteiro, sujeitas a aprovação da fiscalização, não implicando porém, qualquer alteração qualquer alteração no valor do contrato. Quando os blocos tiverem a face de assentamento vazada, a argamassa para assentamento vazada, a argamassa para assentamento da fiada seguinte deverá ser colocada com auxílio de uma régua, com que se cobrirá os furos dos blocos e se impedirá que escorra por eles. As nervuras transversais não levarão argamassa. Os blocos da fiada seguinte serão assentados, fazendo-se coincidir os furos com os da fiada inferior e tendo cuidado de desencontrar a junta vertical, de modo a garantir a amarração dos blocos. Deverá ser utilizado prumo de pedreiro para alinhamento vertical da alvenaria. Entre os dois cantos ou extremos já levantados, esticar-se á uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e horizontalidade da fiada. As juntas entre os blocos deverão ser uniformes com espessura de 10 mm.

#### 13.3 – PISO:

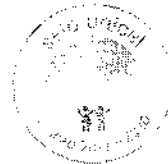
##### 13.3.1 – MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO:

O piso em deverá ser executado em concreto, respeitando o coeficiente de resistência de 13,5Mpa e a espessura de 12,00cm, tendo a superfície de aplicação o dique, conforme especificado em projeto. O preparo e o lançamento deverão ser executados de modo a garantir a qualidade do produto final, mantendo uma superfície resistente e livre de imperfeições.

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1

##### 13.3.2 – ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m:





## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Para garantir uma superfície regular, harmônica e de qualidade se faz necessário realizar o adensamento superficial do concreto utilizando uma régua simples de 3,00m, onde esta será aplicada afim de garantir os nivelamento da superfície utilizada para o dique, livrando a mesma de desníveis, imperfeições e irregularidades que possam vir a danificar o produto final.

#### **13.3.3 – ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92:**

A armadura em tela soldável deverá respeitar as seguintes normas técnicas: NBR 7481 - Tela de aço soldada - Armadura para concreto – Especificação, NBR 5916 - Junta de tela de aço soldada para armadura de concreto - Ensaio de resistência ao cisalhamento - Método de ensaio, NBR 6153 - Produtos metálicos - Ensaio de dobramento semiguiado - Método de ensaio.

Com relação ao seu dimensionamento, as telas devem atender à área especificada em projeto, com espaçamento das grades de 10cm x 10cm.

Sua aplicação deve ser realizada por mão de obra qualificada, fazendo as devidas amarrações para garantir um movimento monolítico da estrutura.

#### **13.4 – ESTRUTURA DE CONCRETO:**

##### **13.4.1 – FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA:**

Para este serviço a execução deverá ser realizada a partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os gualhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível laser e outros dispositivos; fixar os gualhos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes; posicionar três faces da fôrma de pilar, cuidando para que fiquem solidarizadas no gualho; fixar os aprumadores e conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico.

Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma. Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e executar o travamento com as vigas metálicas e as barras de ancoragem, espaçadas a cada 60cm, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto; Promover a retirada das fôrmas de acordo com o prazo indicado no projeto estrutural, somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004.

Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento. A desfôrma e limpeza do material deve ser cuidadosa visando o reaproveitamento. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613526-1**



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

de equipamentos de proteção individual (EPI). Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m<sup>2</sup>) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

#### **13.4.2 – AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm:**

Os tubos de concreto armado com diâmetro de 80cm serão assentados e devidamente rejuntados para integrar o sistema de drenagem. Os mesmos deverão ser de CLASSE PA-1 e deverão seguir as especificações normativas da NBR 8890:2018, assim como serão assentados utilizando guindaste hidráulico de modo a não danificar as peças, as quais serão colocadas sobre lastro de brita, seguindo todas as definições previstas em projeto.

#### **13.4.3 – ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm:**

O ferreiro armador deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas. Procedimentos de execução: Corte e preparo da armação.

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural em anexo.

Armação A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso dos pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido N°18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutura.

#### **13.4.4 – ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm:**

Neste procedimento deverá ser utilizado o mesmo do item 13.4.3.

Deverá ser utilizado a NBR6118, com base de orientação na execução do serviço.

#### **13.4.5 – LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO:**

O concreto confeccionado na obra deverá ser lançado com balde, carrinho de mão e uma pá. Cuidadosamente, de modo a não espalhar resíduos de cimento para não causar impactos ao meio ambiente em volta da obra.

Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem será realizado o adensamento do concreto. Este deverá ser executado com o auxílio de vibrador mecânico.

Myllenna Rebelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211013526-1



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

O espalhamento deve ser uniforme, com uso para o adensamento de um vibrador de imersão, sobre pouco material para ser removido, facilitando os trabalhos de adensamento e nivelamento final.

#### **13.4.6 – CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO:**

As estruturas de concreto armado da rampa de inspeção automotiva serão moldadas "in loco", conforme definido em projeto. Seguindo o processo de lançamento adequado e sendo propriamente "vibrado" de modo a garantir sua solidez final.

O concreto a ser utilizado em todas as estruturas deverá ser usinado, sua resistência deverá estar em conformidade com as solicitações das peças a serem executadas, neste caso respeitando o  $FCK \geq 20MPa$ , bem como com a classe de agressividade do ambiente onde será executada a obra.

#### **13.4.7 – PROTETOR DE VALA C/ TUBO GALVANIZADO DE 1,1/2" CHUMBADO NO PISO, INSTALADA E PINTADA:**

O protetor da vala, deverá ser executado com um tubo de aço de 1,1/4" chumbado no piso de concreto com uma altura de 6,0cm em todo perímetro da abertura da vala da rampa de inspeção, o chumbado do mesmo deverá ser de tubo de aço 3/4" de 1,0" soldada no tubo 1,1/4", com uma altura de 14,0cm total, o tubo de aço deverá receber o acabamento de fundo em duas camadas e sua pintura final em esmalte sintético em duas demãos.

#### **13.4.8 – CHUMBADORES GALVANIZADO A FOGO, NO FORMATO EM "J" COM PORCO E CONTRA PORCAS E ARUELAS, FORNECIDO E INSTALADO:**

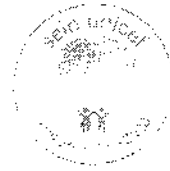
O chumbador de aço tipo "J" é confeccionado em vergalhão de aço carbônico CA60 de 20mm, com um comprimento total de 790mm, e ancorado c/ 690 total, com fundo protetor ou galvanizado a frio em três camadas, os mesmo deverão ser posicionado conforme o projeto para que possa ancorar as estruturas metálicas da cobertura da rampa de inspeção.

#### **13.5 – REVESTIMENTO DAS PAREDES:**

##### **13.5.1 – CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE**

O chapisco deverá ser executado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) na espessura de 5mm, preparo manual.

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613526-1



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Para a execução do chapisco a superfície deverá estar limpa sem a presença de resíduos de concreto, poeira ou agentes agressivos que prejudiquem a aderência do chapisco na alvenaria.

O serviço deverá servir ao que se destina, ou seja, criar uma ponte de aderência entre a alvenaria e o revestimento do emboço.

O período até a aplicação do emboço/reboco deverá ser de no mínimo 36h.

#### 13.5.2 – REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.

O reboco paulista deverá ser realizado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), onde este deverá ser nivelado e prumado por marco na alvenaria, respeitando a espessura de 20mm depois do chapisco de 5mm.

O seu preparo deverá ser mecanizado (betoneira) e o revestimento deverá obedecer ao controle e qualidade especificado pelas normas técnicas.

#### 13.6 – GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA:

##### 13.6.1 – ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO PARA GALÃO EM ARCO EM PERFIL "U", FORNECIDA E INSTALADA.

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado e estrutura metálica. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas em anexo.

##### Normas Técnicas Relacionadas A EXECUÇÃO DO GALPÃO SERÃO :

- ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;
- ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas; AISC – Manual of Steel Structure, 9º edition.

##### Características e Dimensões do Material:

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas ALUMÍNIO leves, onde o mesmo será sustentado por pilares metálicos em perfil "U" soldados juntos através de cordão de soldas de

Mylenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

O tubo de PVC branco para esgoto deverá respeitar a dimensão de 100mm de diâmetro (NBR 5688), assim como os locais de aplicação previstos em projeto. Deverá ser instalado garantindo o caimento mínimo de 1%. A conexão entre as varas de cano deverá ser feita utilizando adesivo/cola para tubo de PVC rígido, garantindo que a instalação ficará livre de vazamentos, e em seguida higienizado com solução limpadora para PVC rígido.

#### 13.7 – PINTURA DA ESTRUTURA:

##### 13.7.1 – PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER.

As superfícies onde forem ser aplicadas o primer epóxi deverão ser limpas, lixadas e secas, estarem livre de gordura, fungos, restos de pintura velha e solta, pó ou outro corpo estranho.

As áreas levemente pulverulentas, mas firmemente aderentes, requerem apenas escovamento e remoção da pulverulência. A aplicação desse tipo de primer deve ser sempre realizada sobre superfícies bem secas.

Nas áreas onde a pintura estiver deteriorada, escamando ou descolando, ela deverá ser completamente removida por jateamento de areia, raspagem com espátula ou com escova de fios de aço.

Deverão ser aplicadas com revólver 2 demãos de primer (12,5 micra cada) para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente.

##### 13.7.2 – ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER:

As superfícies onde forem ser aplicadas o esmalte sintético deverão ter recebido previamente a aplicação do primer para proteção da estrutura, ser limpas, secas, estarem livre de gordura, fungos, restos de pintura velha e solta, pó ou outro corpo estranho.

Deverão ser aplicadas com revólver 2 demãos de esmalte sintético (25 micra cada) para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente.

*Mylienna Rabelo Lima*  
**Mylienna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**

São João do Jaguaribe – CE, 14 de outubro de 2022.



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**Obra:** REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DO DETRAN/CE.

**Local:** RUA: DANIEL RODRIGUES N. 532 CENTRO - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARA

**Data:** 11/10/22

**DATABASE:** Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada, Composição Própria

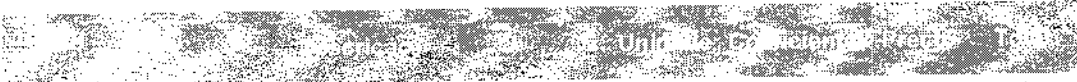
**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS SERVIÇOS**

**1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1**

Preço Adotado: 151,4700

Unid: M2



MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>31,1000</b>

MATERIAIS

11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>120,3678</b>

Total Simples 151,47

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 151,47**

**1.2**

Preço Adotado: 44,0700

Unid: M2



MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
12391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>44,0675</b>

*Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613520*



# ESTADODOCEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Total Simples	44,07
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44,07</b>

### 1.3

#### MAO DE OBRA DE TITULO S/ REAPROVEITAMENTOS

Preço Adotado: 52,8800

Unid: M3

|--|--|--|--|--|--|--|--|

#### MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>52,8810</b>

Total Simples	52,88
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52,88</b>

### 1.4

#### MAO DE OBRA DE TITULO S/ REAPROVEITAMENTOS

Preço Adotado: 24,6800

Unid: M2

|--|--|--|--|--|--|--|--|

#### MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
12391	PEDREIRO	H	0,1400	20,7700	2,9078
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>24,6778</b>

Total Simples	24,68
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24,68</b>

### 1.5

#### MAO DE OBRA DE TITULO S/ REAPROVEITAMENTOS

Preço Adotado: 14,1000

Unid: M2

|--|--|--|--|--|--|--|--|

#### MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
12391	PEDREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616

Mylienna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211513523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>14,1016</b>
Total Simples	14,10
Encargos	<i>INCLUSOS</i>
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14,10</b>

**1.6**

**CAÇA E LOUÇA SANITÁRIA**  
**Preço Adotado: 17,5500** **Unid: UN**

Cod	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
12391	PEDREIRO	H	0,2000	20,7700	4,1540
12320	ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0640
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>17,5480</b>
Total Simples					17,55
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>17,55</b>

**1.7**

**Preço Adotado: 21,8500** **Unid: M3**

Cod	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>11,1960</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
12543	SERVENTE	H	0,2400	44,3913	10,6539
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>10,6539</b>
Total Simples					21,85
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>21,85</b>

Myllenna Rabelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613623-1

**1.8**

**REINTEGRAÇÃO DE ESTOQUE DE...**





# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Preço Adotado: 4,8000

Unid: M3

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				
100% BANCALANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0370	129,6624	4,7975
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				<b>4,7975</b>
Total Simples				4,80
Encargos				INCLUSOS
BDI				0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4,80</b>

## 2.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

### 2.1

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>MOVIMENTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE DE MÃO DE OBRA</b>				
Preço Adotado: 93,4000				
<b>MAO DE OBRA</b>				
12543 SERVENTE	H	1,7000	15,5500	26,4350
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>				<b>26,4350</b>
<b>MATERIAIS</b>				
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,1000	60,8800	66,9680
<b>TOTAL MATERIAIS</b>				<b>66,9680</b>
Total Simples				93,40
Encargos				INCLUSOS
BDI				0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>93,40</b>

### 2.2

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Preço Adotado: 118,7200				
<b>MAO DE OBRA</b>				
12543 SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>				<b>31,1000</b>
<b>MATERIAIS</b>				
10280 BRITA	M3	1,1500	76,1900	87,6185
<b>TOTAL MATERIAIS</b>				<b>87,6185</b>

Mylenna Babelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613523-1



# ESTADODOCEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Total Simples	118,72
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>118,72</b>

### 3.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

#### 3.1 – CALHA DE CHUVA:

##### 3.1.1-

3.1.1- CALHA DE CHUVA EMUL					
Preço Adotado: 31,4100					Unid: M2
Descrição					
MATERIAIS					
11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	2,0000	14,0300	28,0600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>28,0600</b>
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,3540</b>
Total Simples					31,41
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>31,41</b>

### 3.2 – LAJE DA COBERTURA:

#### 3.2.1-

3.2.1- LAJE DA COBERTURA EMULSÃO ASFALTICA					
Preço Adotado: 31,4100					Unid: M2
Descrição					
MATERIAIS					
11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	2,0000	14,0300	28,0600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>28,0600</b>
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,3540</b>
Total Simples					31,41
Encargos					INCLUSOS

Myllenna Rabelo Lim  
Engenheira Civil  
RNP 211613520-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

BDI 0,00  
**TOTAL GERAL 31,41**

**4.0 – PAREDES E PAINEIS**

**4.1**

**EMULSÃO ASFALTICA**

**Preço Adotado: 31,4100 Unid: M2**

**MATERIAIS**

11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	2,0000	14,0300	28,0600
					<b>TOTAL MATERIAIS 28,0600</b>

**MAO DE OBRA**

10037	AJUDANTE	H	0,2000	16,7700	3,3540
					<b>TOTAL MAO DE OBRA 3,3540</b>

Total Simples 31,41  
 Encargos *INCLUSOS*  
 BDI 0,00  
**TOTAL GERAL 31,41**

**5.0 – ESTRUTURA DE CONXCRETO / PISO**

**5.1 – PISO**

**5.1.1**

**MAO DE OBRA**

**Preço Adotado: 337,7200 Unid: M3**

**MAO DE OBRA**

12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
					<b>TOTAL MAO DE OBRA 41,5400</b>

**SERVIÇOS**

109591	CONCRETISTA CONCRETO PAVIM. FOX. 15CM COM ACABADO ALZ. HIPOD.	M3	1,0000	296,1845	296,1845
					<b>TOTAL SERVIÇOS 296,1845</b>

Total Simples 337,72  
 Encargos *INCLUSOS*  
 BDI 0,00

**Mylenna Rabelo Lima**  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**TOTAL GERAL 337,7**

**5.1.2**

020122	MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO SUELO	REGUA
--------	----------------------------------	-------

**Preço Adotado: 3,8300**

**Unid: M2**

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------------	-----------	---------	----------------	-------------

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	0,0900	15,5500	1,3995
12391	PEDREIRO	H	0,0900	20,7700	1,8693

**TOTAL MAO DE OBRA 3,2688**

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

12391	MAO DE OBRA DE CONCRETO HP 1,7	H	0,0300	18,5659	0,5570
-------	--------------------------------	---	--------	---------	--------

**TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO) 0,5570**

Total Simples 3,83

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 3,83**

**5.1.3**

020122	MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO SUELO	REGUA
--------	----------------------------------	-------

**Preço Adotado: 9,8100**

**Unid: M2**

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------------	-----------	---------	----------------	-------------

**MATERIAIS**

17555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	M2	1,0000	8,6800	8,6800
-------	---------------------------	----	--------	--------	--------

**TOTAL MATERIAIS 8,6800**

**MAO DE OBRA**

10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0300	20,7700	0,6231
10037	AJUDANTE	H	0,0300	16,7700	0,5031

**TOTAL MAO DE OBRA 1,1262**

Total Simples 9,81

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 9,81**

**6.0 – REVESTIMENTO:**

Myllenna Gabele Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**6.1-PISO**

**6.1.1**

<b>ORÇAMENTO DE BENS DE ARGAMASSA</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>

**Preço Adotado: 24,3700**

**Unid: M2**

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Valor Unit	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,5500	15,5500	8,5525
12391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>13,7450</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	67,5000	2,4637
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,5600	8,1648
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>10,6286</b>
Total Simples					24,37
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>24,37</b>

**6.1.2**

<b>ORÇAMENTO DE BENS DE PEI-5/PEI-4 P/ PISO</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>

**Preço Adotado: 85,8200**

**Unid: M2**

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Valor Unit	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
11328	LADRILHISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>21,7920</b>
<b>MATERIAIS</b>					
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>64,0240</b>
Total Simples					85,82
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>85,82</b>

Mylenna Rabelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**6.1.3**

REFORMA DE PAVIMENTO C/ ARGAMASSA FABRICADA EM LUGAR EM  
 RUA DE 15CM DE LARGURAÇÃO EM PÓRCIAO (150)

Preço Adotado: 8,7800

Unid: M2

Quantidade	Valor Unit	Valor Total
------------	------------	-------------

**MAO DE OBRA**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
I2543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,2640</b>

**MATERIAIS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	3,5900	1,5150
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1,5150</b>

Total Simples 8,78

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 8,78**

**6.1.4**

Preço Adotado: 78,8300

Unid: M

Quantidade	Valor Unit	Valor Total
------------	------------	-------------

**MAO DE OBRA**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
I2543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,2725</b>

**MATERIAIS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,0000	62,1500	62,1500
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>62,1500</b>

**SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	REMOÇÃO DE CIMENTO CAI	M3	0,0038	642,1800	2,4082
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>2,4082</b>

Total Simples 78,83

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 78,83**

**6.2- PAREDE**

**6.2.1**

Mylenna Rebelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

COTAÇÃO Nº 001/2011 - PREGÃO Nº 001/2011 - OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ESTABECIMENTO Nº 15233P =

Preço Adotado: 6,1800

Unid: M2

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
12391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,4095</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1,7726</b>
Total Simples					6,18
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6,18</b>

**6.2.2**

COTAÇÃO Nº 001/2011 - PREGÃO Nº 001/2011 - OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ESTABECIMENTO Nº 15233P =

Preço Adotado: 41,5700

Unid: M2

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>21,7920</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
	REFORMA DE PAVIMENTO DE AREIA PER	M3	0,0250	791,0775	19,7769
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>19,7769</b>
Total Simples					41,57
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>41,57</b>

**6.2.3**

COTAÇÃO Nº 001/2011 - PREGÃO Nº 001/2011 - OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ESTABECIMENTO Nº 15233P =

Preço Adotado: 90,1700

Unid: M2

Mylenna Rabelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	20,7700	14,9544
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>26,1504</b>
<b>MATERIAIS</b>					
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>64,0240</b>
Total Simples					90,17
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>90,17</b>

**6.2.4**

**Preço Adotado: 8,7800**

**Unid: M2**

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,2640</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	3,5900	1,5150
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1,5150</b>
Total Simples					8,78
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8,78</b>

**7.0 – ESQUADRIAS**

**7.1-MADEIRA – PORTAS / JANELAS**

**7.1.1**

*Mylienna Rabelo Lima*  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**





# ESTADODOCEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Preço Adotado: 790,9700

Unid: UN

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade
--------	-----------	------------	----------------	-------------	---------

### MAO DE ÓBRA

I2543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
I2391	PEDREIRO	H	1,4000	20,7700	29,0780
I0498	CARPINTEIRO	H	3,7500	20,7700	77,8875
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	16,7700	62,8875
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>191,6230</b>

### MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	67,5000	0,7155
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,0000	24,6700	74,0100
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,0000	43,5800	87,1600
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,0000	1,3800	8,2800
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,0000	164,2800	164,2800
I1724	PREGO	KG	0,2000	15,5400	3,1080
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,5600	0,9632
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	UN	1,0000	210,7800	210,7800
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>599,3487</b>

Total Simples      790,97

Encargos *INCLUSOS*

BDI      0,00

**TOTAL GERAL      790,97**

## 7.1.2

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade
--------	-----------	------------	----------------	-------------	---------

Preço Adotado: 780,0900

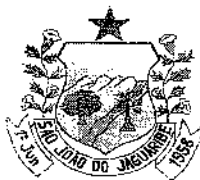
Unid: UN

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade
--------	-----------	------------	----------------	-------------	---------

### SERVIÇOS

04420	REPARAÇÃO DE TUBO DE MADEIRA Ø = 15 cm	CJ	1,0000	366,1385	366,1385
04420	REPARAÇÃO DE TUBO DE MADEIRA Ø = 5 cm (1 TACO)	CJ	2,0000	38,3010	76,6020
04420	REPARAÇÃO DE TUBO DE MADEIRA Ø = 10 cm (2 TACOS)	UN	1,0000	337,3470	337,3470

*Myllenna Babelo Lima*  
Engenheira Civil  
RNP 211513523-1



# ESTADODOCEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**TOTAL SERVIÇOS 780,0875**

Total Simples 780,09

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 780,09**

### 7.2- METÁLICO- PORTAS / JANELAS

#### 7.2.1

**COMPACTAÇÃO DE CHAPA INTERNA**

**Preço Adotado: 323,7000**

**Unid: M2**

**MAO DE OBRA**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
I2543	SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>70,0300</b>

**MATERIAIS**

I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,7800	24,6700	43,9126
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	127,2400	127,2400
I0208	BATENTE DE FERRO	M	2,5000	19,7300	49,3250
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,5600	1,1368
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,5900	52,5000	30,9750
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,4900	1,1000	0,5390
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	74,7200	0,5380
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>253,6664</b>

Total Simples 323,70

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 323,70**

#### 7.2.2

**Preço Adotado: 244,5100**

**Unid: M2**

**MATERIAIS**

I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	1,0000	244,5100	244,5100
-------	------------------------------	----	--------	----------	----------



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM  
BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO  
(COLOCADA)

**TOTAL MATERIAIS 244,5100**

Total Simples 244,51

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 244,51**

**7.3- VIDRO – PORTAS / JANELAS**

**7.3.1**

**Preço Adotado: 2.295,9200**

**Unid: CJ**

**MATERIAIS**

12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	3,3930	330,9900	1.123,0491
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	1,3000	35,2100	45,7730
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	107,8700	140,2310
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	1,3000	12,0300	15,6390
11896	SUPORTE DE CANTO (1302)	UN	3,9000	20,4300	79,6770
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	1,3000	29,0800	37,8040
11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	1,3000	604,3400	785,6420
11905	SUPORTE PARA BANDEIRA COM PONTO GIRO (1203)	UN	1,3000	52,3900	68,1070

**TOTAL MATERIAIS 2.295,9221**

Total Simples 2.295,92

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 2.295,92**

**7.3.2**

**Preço Adotado: 220,6800**

**Unid: M2**

**MATERIAIS**

12253	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 5MM	M2	1,0000	220,6800	220,6800
-------	---------------------------	----	--------	----------	----------



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

(COLOCADO)

**TOTAL MATERIAIS 220,6800**

Total Simples 220,68

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 220,68**

**7.3.3**

**Preço Adotado: 48,5500**

**Unid: M2**

**MATERIAIS**

I1611	PELICULA DE INSULFILM	M2	1,0500	41,2900	43,3545
-------	-----------------------	----	--------	---------	---------

**TOTAL MATERIAIS 43,3545**

**MAO DE OBRA**

I1530	MONTADOR	H	0,2500	20,7700	5,1925
-------	----------	---	--------	---------	--------

**TOTAL MAO DE OBRA 5,1925**

Total Simples 48,55

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 48,55**

**8.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA :**

**8.1**

**Preço Adotado: 310,4700**

**Unid: UN**

**MATERIAIS**

I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,3900	32,3900
-------	-----------------------------------	----	--------	---------	---------

I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	1,0000	107,2600	107,2600
-------	--------------------------------------	----	--------	----------	----------

I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400	26,3400
-------	----------------------------------	----	--------	---------	---------

I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600	31,8600
-------	--------------------------------------	----	--------	---------	---------

**TOTAL MATERIAIS 197,8500**

**MAO DE OBRA**

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	16,7700	50,3100
-------	-------------------------	---	--------	---------	---------

*Myllenna Rabelo Lima*  
 Engenheira Civil  
 RNP 211513523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	20,7700	62,3100
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>112,6200</b>
Total Simples					310,47
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>310,47</b>

**8.2**



**Preço Adotado: 19,3100**

**Unid: UN**



<b>MATERIAIS</b>					
I2107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	8,4200	8,4200
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>8,4200</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	16,7700	4,8633
I2312	ELETRICISTA	H	0,2900	20,7700	6,0233
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,8866</b>
Total Simples					19,31
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19,31</b>

**8.3**



**Preço Adotado: 6,0300**

**Unid: M**



<b>MAO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,1294</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	1,8600	1,8972
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1,8972</b>
Total Simples					6,03
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6,03</b>

**Mylenna Rabeiro Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211513520-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**8.4**

**PREÇO ADOTADO: 7,2300** **Unid: M**

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	16,7700	2,0124
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	20,7700	2,4924
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,5048</b>
MATERIAIS					
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	2,6700	2,7234
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2,7234</b>
Total Simples					7,23
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7,23</b>

**8.5**

**PREÇO ADOTADO: 15,4800** **Unid: UN**

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,8834</b>
MATERIAIS					
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>7,6000</b>
Total Simples					15,48
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15,48</b>

**8.6**

**PREÇO ADOTADO: 30,3700** **Unid: UN**

Myllenna Rêhelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613520-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**MAO DE OBRA**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>13,8898</b>

**MATERIAIS**

11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1.0000	16,4800	16,4800
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>16,4800</b>

Total Simples 30,37

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 30,37**

**8.7**

**Preço Adotado: 27,3100**

**Unid: UN**

**MAO DE OBRA**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>13,8898</b>

**MATERIAIS**

11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	13,4200	13,4200
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>13,4200</b>

Total Simples 27,31

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 27,31**

**8.8**

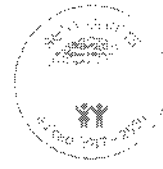
**Preço Adotado: 92,0100**

**Unid: UN**

**MAO DE OBRA**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>41,2940</b>

Mylenna Rêbeiro Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211513520-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**MATERIAIS**

11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	50,7200	50,7200
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>50,7200</b>
Total Simples					92,01
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>92,01</b>

**8.9**

LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA		UN	1,0000	104,9800	104,9800
<b>Preço Adotado: 104,9800</b>					<b>Unid: UN</b>

**MATERIAIS**

11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	63,6900	63,6900
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>63,6900</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>41,2940</b>
Total Simples					104,98
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>104,98</b>

**8.10**

LUMINARIA INCANDESCENTE DE 60W TIPO BRASIL		UN	1,0000	45,2100	45,2100
<b>Preço Adotado: 45,2100</b>					<b>Unid: UN</b>

**MAO DE OBRA**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	H	0,8000	20,7700	16,6160
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>30,0320</b>

**MATERIAIS**

11472	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W	UN	1,0000	3,0500	3,0500
11674	PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO 9'X4' TIPO BRASIL	UN	1,0000	12,1300	12,1300

*Mylenna Ribeiro Lima*  
 Engenheira Civil  
 RNP 214513523-1





**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**TOTAL MATERIAIS 15,1800**

Total Simples 45,21

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 45,21**

**8.11**

**Preço Adotado: 74,5500**

**Unid: UN**

**MATERIAIS**

19428	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	1,0000	29,5000	29,5000
-------	---	----	--------	---------	---------

**TOTAL MATERIAIS 29,5000**

**MAO DE OBRA**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240

**TOTAL MAO DE OBRA 45,0480**

Total Simples 74,55

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 74,55**

**8.12**

**Preço Adotado: 64,9300**

**Unid: UN**

**MAO DE OBRA**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	H	0,8000	20,7700	16,6160

**TOTAL MAO DE OBRA 30,0320**

**MATERIAIS**

10503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	34,9000	34,9000
-------	---	----	--------	---------	---------



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

TOTAL MATERIAIS 34,9000  
 Total Simples 64,93  
 Encargos INCLUSOS  
 BDI 0,00  
**TOTAL GERAL 64,93**

**8.13**

**DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE BARRA**

Preço Adotado: 20,7600 Unid: UN

				Total	
<b>MATERIAIS</b>					
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>9,5000</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>11,2620</b>
				Total Simples	20,76
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,76</b>

**8.14**

**DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE BARRA**

Preço Adotado: 20,7600 Unid: UN

				Total	
<b>MATERIAIS</b>					
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>9,5000</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>11,2620</b>
				Total Simples	20,76
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,76</b>

Myllenna Rebelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 214843523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**8.15**

Preço Adotado: 20,7600

Unid: UN

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>11,2620</b>
MATERIAIS					
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>9,5000</b>
Total Simples					20,76
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20,76</b>

**8.16**

Preço Adotado: 27,1900

Unid: UN

MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>11,2620</b>
MATERIAIS					
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1,0000	15,9300	15,9300
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>15,9300</b>
Total Simples					27,19
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>27,19</b>

**8.17**

Preço Adotado: 229,5800

Unid: PT

MAO DE OBRA					
-------------	--	--	--	--	--



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

12543	SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	H	3,0000	20,7700	62,3100
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>151,4950</b>

**MATERIAIS**

10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	M	12,0000	1,9600	23,5200
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	9,5000	0,9500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	22,2900	22,2900
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,6100	2,6100
11181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,8200	2,4600
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,0200	2,0200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,7600	1,7600
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,8800	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	10,2100	10,2100
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	3,5000	10,5000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>78,0800</b>

Total Simples      229,58

Encargos *INCLUSOS*

BDI      0,00

**TOTAL GERAL      229,58**

**8.18**

**CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18**

**Preço Adotado: 5.7700**

**Unid: UN**

**MAO DE OBRA**

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	16,7700	1,6770
12312	ELETRICISTA	H	0,1000	20,7700	2,0770
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,7540</b>

**MATERIAIS**

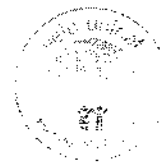
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,0200	2,0200
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2,0200</b>

Total Simples      5,77

Encargos *INCLUSOS*

BDI      0,00

Myllenna Ribeiro Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**TOTAL GERAL 5,77**

**8.19**

**Preço Adotado: 15,1100**

**Unid: M**

				Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000 16,7700	5,0310
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000 20,7700	6,2310
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>11,2620</b>
<b>MATERIAIS</b>				
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000 3,5000	3,8500
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>3,8500</b>
			Total Simples	15,11
			Encargos INCLUSOS	
			BDI	0,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15,11</b>

**8.20**

**Preço Adotado: 197,9300**

**Unid: PT**

				Total
<b>MAO DE OBRA</b>				
I2543	SERVENTE	H	2,5000 15,5500	38,8750
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000 16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000 20,7700	62,3100
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>151,4950</b>
<b>MATERIAIS</b>				
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000 2,6100	2,6100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000 2,0200	2,0200
I2113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS 'TELEBRAS'	UN	1,0000 13,3300	13,3300
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000 1,7600	1,7600
I0382	CABO TELEFONICO CCI-2	M	4,0000 1,0600	4,2400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000 0,8800	1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000 10,2100	10,2100



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	3,5000	10,5000
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>46,4300</b>	
			Total Simples	197,92	
			Encargos	INCLUSOS	
			BDI	0,00	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197,93</b>	

**8.21**

Preço Adotado: 176,5800

Unid: PT

			Quantidade	Valor	Total
--	--	--	------------	-------	-------

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	H	3,0000	20,7700	62,3100
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>151,4950</b>	

**MATERIAIS**

10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	4,0000	1,4200	5,6800
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,0200	2,0200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,7600	1,7600
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,8800	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	0,3300	10,2100	3,3693
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	3,5000	10,5000
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>25,0893</b>	

Total Simples 176,58

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 176,58**

**8.22**

Preço Adotado: 263,7300

Unid: UN

			Quantidade	Valor	Total
--	--	--	------------	-------	-------

**MATERIAIS**

Myllenna Rabelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211513523-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900	2,5900
I0338	CABO COBRE NU.25MM2	M	3,0000	18,2200	54,6600
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	UN	1,0000	65,0000	65,0000
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	51,6300	51,6300
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>173,8800</b>

MAO DE OBRA

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	16,7700	58,6950
I2312	ELETRICISTA	H	1,5000	20,7700	31,1550
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>89,8500</b>

Total Simples 263,73

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 263,73**

**9.0 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:**  
**9.1**

Preço Adotado: 453,1700

Unid: UN

MATERIAIS

I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	77,3300	77,3300
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	129,0000	129,0000
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	17,7100	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,2800	0,2352
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	14,9900	14,9900
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	96,9100	96,9100
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>351,1752</b>

MAO DE OBRA

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	16,7700	46,1175
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	20,3200	55,8800
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>101,9975</b>

Total Simples 453,17

Encargos *INCLUSOS*



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

BDI 0,00  
**TOTAL GERAL 453,17**

**9.2**

**Preço Adotado: 19,6700**

**Unid: M**

**MATERIAIS**

I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,6000	2,9900	4,7840
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	45,1600	0,0361
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	39,2200	0,0118
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,8319</b>

**MAO DE OBRA**

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	16,7700	6,7080
I2320	ENCANADOR	H	0,4000	20,3200	8,1280
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,8360</b>

Total Simples 19,67

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 19,67**

**9.3**

**Preço Adotado: 741,4300**

**Unid: UN**

**MATERIAIS**

I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	28,9500	28,9500
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	395,9500	395,9500
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	17,7100	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2800	0,1568
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	209,4800	209,4800
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>667,2468</b>

**MAO DE OBRA**

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	16,7700	33,5400
-------	-----------------------	---	--------	---------	---------

*Myllenna Rabelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613523-1*





**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

12320	ENCANADOR	H	2,0000	20,3200	40,6400
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>74,1800</b>
Total Simples					741,43
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>741,43</b>

**9.4**

Preço Adotado: 12,9000

Unid: UN

**MATERIAIS**

11301	JOELHO PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X3/4"	UN	1,0000	5,8400	5,8400
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	45,1600	0,1129
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3900	0,2800	0,1092
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	39,2200	0,1569
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,2190</b>

**MAO DE OBRA**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,7700	3,0186
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,3200	3,6576
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6,6762</b>
Total Simples					12,90
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12,90</b>

**9.5**

Preço Adotado: 100,5900

Unid: UN

**MATERIAIS**

19100	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN	1,0000	76,4000	76,4000
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2800	0,0784
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>76,4784</b>

**MAO DE OBRA**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	16,7700	10,9005
-------	-----------------------	---	--------	---------	---------

Myllena Tabela Lin  
 Engenheira Civil  
 RNP 211513523-1



# ESTADODOCEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

12320	ENCANADOR	H	0,6500	20,3200	13,2080
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>24,1085</b>
Total Simples					100,59
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>100,59</b>

### 9.6

Preço Adotado: 439,1300

Unid: UN

Descrição	Unidade				
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,7000	15,5500	10,8850
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,8850</b>
<b>MATERIAIS</b>					
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	428,2500	428,2500
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>428,2500</b>
Total Simples					439,14
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>439,13</b>

### 9.7

Descrição	Unidade				
<b>MATERIAIS</b>					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	45,1600	0,2258
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4500	0,2800	0,1260
12230	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	1,0000	7,1700	7,1700
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0080	39,2200	0,3136
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>7,8356</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,3200	1,8288
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,3381</b>
Total Simples					11,17

Myllena Helena Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 21161532-1

Myllena Helena Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 21161532-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Encargos *INCLUSOS*

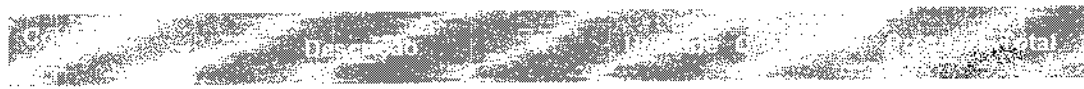
BDI 0,00

**TOTAL GERAL 11,17**

**9.8**

**Preço Adotado: 47,0900**

**Unid: UN**



**MATERIAIS**

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,6000	0,2800	0,1680
12122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1')	UN	1,0000	34,3100	34,3100
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>34,4780</b>

**MAO DE OBRA**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3400	16,7700	5,7018
12320	ENCANADOR	H	0,3400	20,3200	6,9088
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>12,6106</b>

Total Simples 47,09

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 47,09**

**9.9**

**Preço Adotado: 4,2500**

**Unid: UN**



**MATERIAIS**

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	45,1600	0,1355
16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1,0000	0,7100	0,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,2800	0,0700
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>0,9155</b>

**MAO DE OBRA**

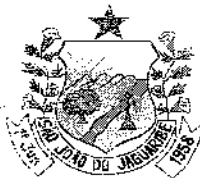
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,3200	1,8288
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,3381</b>

Total Simples 4,25

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

*Myllenne Rabelo Lima*  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613520-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**TOTAL GERAL 4,25**

**9.10**

**Preço Adotado: 13,9200**

**Unid: UN**



**MATERIAIS**

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	45,1600	0,1129
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8000	0,2800	0,2240
10012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM	UN	1,0000	10,0900	10,0900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	39,2200	0,1569
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>10,5838</b>

**MAO DE OBRA**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,3200	1,8288
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,3381</b>

Total Simples 13,92

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 13,92**

**9.11**

**Preço Adotado: 56,7300**

**Unid: UN**



**MATERIAIS**

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2800	0,3360
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	UN	1,0000	36,3700	36,3700
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>36,7060</b>

**MAO DE OBRA**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	16,7700	9,0558
12320	ENCANADOR	H	0,5400	20,3200	10,9728
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>20,0286</b>

Total Simples 56,73

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 56,73**

Mylienna Ribeiro Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 21151333-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**9.12**

**Preço Adotado: 91,7700**

**Unid: UN**

**Descrição**

**MATERIAIS**

1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2800	0,3360
11807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	UN	1,0000	68,8100	68,8100
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>69,1460</b>

**MAO DE OBRA**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	16,7700	10,2297
12320	ENCANADOR	H	0,6100	20,3200	12,3952
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>22,6249</b>

Total Simples 91,77

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 91,77**

**9.13**

**Preço Adotado: 69,5600**

**Unid: UN**

**Descrição**

**MATERIAIS**

1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2800	0,0784
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	1,0000	50,9400	50,9400
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>51,0184</b>

**MAO DE OBRA**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>18,5450</b>

Total Simples 69,56

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 69,56**

**9.14**

**Preço Adotado: 30,9000**

**Unid: UN**

**Descrição**

*Mylienna Rabelo Lima*  
 Engenheira Civil  
 RNP 211313523-1



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
<b>MATERIAIS</b>					
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	1,0000	20,5100	20,5100
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>20,5100</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,3850</b>
Total Simples					30,90
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>30,90</b>

**9.15**

**Preço Adotado: 42,2500** **Unid: UN**

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,3850</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	1,0000	31,8600	31,8600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>31,8600</b>
Total Simples					42,24
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>42,25</b>

**9.16**

**Preço Adotado: 52,7400** **Unid: UN**

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,3850</b>
<b>MATERIAIS</b>					

*Mylenna Rebelo Lima*  
 Engenheira Civil  
 RNP 211513520-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,5500	3,1000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,5600	1,4000
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,5000	1,1000	2,7500
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,7600	7,0400
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	74,7200	0,2615

**TOTAL MATERIAIS 64,1395**

Total Simples 214,28

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 214,28**

**9.19**

**PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

**Preço Adotado: 225,5700**

**Unid: M**

**PREÇOS DE MATERIAIS**

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4425
12391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
11530	MONTADOR	H	1,0000	20,7700	20,7700

**TOTAL MAO DE OBRA 31,4050**

**MATERIAIS**

11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000	194,0400	194,0400
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,5600	0,0840
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	74,7200	0,0374

**TOTAL MATERIAIS 194,1614**

Total Simples 225,57

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 225,57**

**9.20**

**PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

**Preço Adotado: 193,2100**

**Unid: PT**

**PREÇOS DE MATERIAIS**

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
-------	----------	---	--------	---------	---------

*Myllenna Ribeiro Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211513538-1*



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	H	3,0000	20,3200	60,9600
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>150,1450</b>

**MATERIAIS**

12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,5000	3,9100	5,8650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0,5000	6,6500	3,3250
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	6,1600	6,1600
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN	1,0000	2,3900	2,3900
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,8600	1,8600
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	0,3300	10,8400	3,5772
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,3900	2,7800
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,5600	1,6800
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000	3,3000
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN	1,0000	11,8300	11,8300
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	74,7200	0,2989
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>43,0661</b>

Total Simples 193,21

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 193,21**

**9.21**

**Preço Adotado: 193,2100**

**Unid: PT**

**MAO DE OBRA**

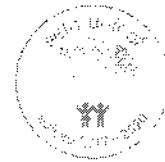
12543	SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	H	3,0000	20,3200	60,9600
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>150,1450</b>

**MATERIAIS**

12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,5000	3,9100	5,8650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0,5000	6,6500	3,3250

*Mylenna Rabelo Lima*  
*Engenheira Civil*  
*RNP 211613526-1*





**ESTÁDODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	6,1600	6,1600
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN	1,0000	2,3900	2,3900
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,8600	1,8600
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	0,3300	10,8400	3,5772
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,3900	2,7800
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,5600	1,6800
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000	3,3000
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN	1,0000	11,8300	11,8300
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	74,7200	0,2989
<b>TOTAL MATERIAIS</b>				<b>43,0661</b>	

Total Simples 193,21

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 193,21**

**9.22**

Preço Adotado: 326,9300

Unid: M2

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
12391	PEDREIRO	H	1,2000	20,7700	24,9240
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>				<b>56,0240</b>	

**MATERIAIS**

17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000	268,5200	268,5200
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,5600	1,7920
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	74,7200	0,5978
<b>TOTAL MATERIAIS</b>				<b>270,9098</b>	

Total Simples 326,93

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 326,93**

**10.0 – PINTURAS**

**10.1- PAREDES EXTERNAS**

**10.1.1-**

**Mylenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**Preço Adotado: 14,4800**

**Unid: M2**

**MAO DE OBRA**

12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,5850</b>

**MATERIAIS**

12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	7,6300	2,3653
11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	13,3200	2,5308
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,8961</b>

Total Simples 14,48

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 14,48**

**10.1.2-**

**Preço Adotado: 20,7800**

**Unid: M2**

**MATERIAIS**

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,9100	1,4292
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,1900	0,8595
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	24,5900	4,1803
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,6065</b>

**MAO DE OBRA**

12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,1775</b>

Total Simples 20,78

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 20,78**

**10.1.3-**

**Preço Adotado: 15,0800**

**Unid: M2**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7000	4,7800	3,3460
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3,6210</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12395	PINTOR	H	0,3500	20,7700	7,2695
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2500	16,7700	4,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>11,4620</b>
Total Simples					15,08
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15,08</b>

**10.2- PAREDES INTERNAS**

**10.2.1-**

<b>10.2.1- PAREDES INTERNAS</b>					
<b>Preço Adotado: 11,8500</b>				<b>Unid: M2</b>	
<b>MATERIAIS</b>					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	2,9200	2,0440
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2,2640</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,5850</b>
Total Simples					11,85
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11,85</b>

**10.2.2-**

**Preço Adotado: 19,3800** **Unid: M2**

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211013528-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**MATERIAIS**

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	21,2500	3,6125
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>5,1996</b>

**MAO DE OBRA**

12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,1775</b>

Total Simples 19,38

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 19,38**

**10.2.3-**

**Preço Adotado: 20,7400**

**Unid: M2**

**MATERIAIS**

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L	0,1200	11,9100	1,4292
12425	SOLVENTE	L	0,0500	13,4900	0,6745
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0,1700	24,9300	4,2381
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,5618</b>

**MAO DE OBRA**

12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,1775</b>

Total Simples 20,74

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 20,74**

**10.3 - TETO:**

**10.3.1-**

**Mylenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Preço Adotado: 11,8500

Unid: M2

MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	2,9200	2,0440
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2,2640</b>
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,5850</b>
Total Simples					11,85
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11,85</b>

**10.3.2-**

Preço Adotado: 19,3800

Unid: M2

MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	21,2500	3,6125
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>5,1996</b>
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,1775</b>
Total Simples					19,38
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19,38</b>

**10.4- PORTAS / JANELAS:**  
**10.4.1- MADEIRA / FERRO**  
**10.4.1.1-**

**Mylenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Preço Adotado: 20,7300

Unid: M2



**MATERIAIS**

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	12,6800	1,6484
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	17,1900	0,6876
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,5544</b>

**MAO DE OBRA**

12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,1775</b>

Total Simples 20,73

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 20,73**

**10.4.1.2-**



Preço Adotado: 37,7600

Unid: M2



**MATERIAIS**

12293	ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7096
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	17,1900	0,5157
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,6900	0,5070
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>7,7307</b>

**MAO DE OBRA**

12395	PINTOR	H	0,8000	20,7700	16,6160
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,7700	13,4160
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>30,0320</b>

Total Simples 37,76

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 37,76**

*Mylenna Rabelo Lima*  
*Engenheira Civil*  
*RNP 211613528-1*

**10.5- PISO:**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**10.5.1-**

**REVESTIMENTO P/ PISO LATEX ACRILICO**  
**Preço Adotado: 23,1900** **Unid: M2**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,4000	15,5500	6,2200
12395	PINTOR	H	0,5000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>16,6050</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,0800	5,4400	0,4352
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2500	24,5900	6,1475
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,5827</b>
Total Simples					23,19
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23,19</b>

**11.0 – SERVIÇOS AUXILIARES:**

**11.1**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO PRÓPRIO ADICIONAL – PROP- 01= M2 - R\$ 398,91**

**12.0 – SERVIÇOS AUXILIARES:**

**12.1**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO PRÓPRIO ADICIONAL – PROP- 02= M2 - R\$ 248,96**

**12.2**

**PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS**  
**Preço Adotado: 384,5400** **Unid: M2**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
12391	PEDREIRO	H	0,3500	20,7700	7,2695
11530	MONTADOR	H	1,0000	20,7700	20,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>31,9270</b>
<b>MATERIAIS</b>					
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS,	UN	1,0000	352,4500	352,4500

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO  
 (=1M2)

10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,5600	0,0840
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0010	74,7200	0,0747
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>352,6087</b>
Total Simples					384,54
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>384,54</b>

**12.3**

Preço Adotado: 210,3400

Unid: M2

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
12391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>108,9600</b>

**MATERIAIS**

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0080	67,5000	0,5400
11222	GRADE DE FERRO	M2	1,0000	98,6200	98,6200
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8400	0,5600	1,5904
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,5700	1,1000	0,6270
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>101,3774</b>

Total Simples 210,34

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 210,34**

**13.0 – RAMPA DE INSPEÇÃO AUTOMOTIVO COBERTO:**

**13.1- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ ATERRO**

**13.1.1-**

Preço Adotado: 45,5600

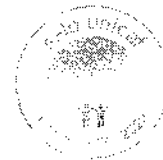
Unid: M3

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>45,5615</b>

*Mylenna Rabelo Lima*  
 Engenheira Civil  
 RNP 211013528-1





**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Total Simples	45,56
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45,56</b>

**13.1.2-**

Preço Adotado: 2,3900

Unid: M3

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

	H	0,0100	239,2961	2,3930
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				<b>2,3930</b>

Total Simples	2,39
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,39</b>

**13.1.3-**

Preço Adotado: 26,4300

Unid: M3

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	1,7000	15,5500	26,4350
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>26,4350</b>

Total Simples	26,44
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26,43</b>

**Mylenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**

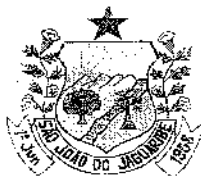
**13.1.4-**

Preço Adotado: 93,4000

Unid: M3

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	1,7000	15,5500	26,4350
-------	----------	---	--------	---------	---------



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>26,4350</b>
		<b>MATERIAIS</b>		
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000 60,8800	66,9680
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>66,9680</b>
			Total Simples	93,40
			Encargos	INCLUSOS
			BDI	0,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93,40</b>

**13.1.5-**

Preço Adotado: 26,4300

Unid: M2

			<b>MAO DE OBRA</b>		
12543	SERVENTE	H	1,7000	15,5500	26,4350
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>26,4350</b>
			Total Simples		26,44
			Encargos		INCLUSOS
			BDI		0,00
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26,43</b>

**13.2- PAREDES DE ALVENARIA**

**13.2.1-**

Preço Adotado: 72,2700

Unid: M2

			<b>MAO DE OBRA</b>		
12543	SERVENTE	H	0,8900	15,5500	13,8395
12391	PEDREIRO	H	0,7400	20,7700	15,3698
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>29,2093</b>
			<b>MATERIAIS</b>		
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0176	87,5000	1,1880
10233	BLOCO DE CONCRETO 19x19x39cm - VEDAÇÃO	UN	13,1300	3,0200	39,6526
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6400	0,5600	1,4784
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,6700	1,1000	0,7370
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>43,0560</b>

**Mylenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Total Simples	72,27
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72,27</b>

**13.3- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ ATERRO:**  
**13.3.1-**

**MAO DE OBRA E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA**

**Preço Adotado: 337,7200** **Unid: M3**

**MAO DE OBRA**

12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>41,5400</b>

**SERVIÇOS**

	MAO DE OBRA	M3	1,0000	296,1845	296,1845
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>296,1845</b>

Total Simples	337,72
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>337,72</b>

**13.3.2-**

**MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

**Preço Adotado: 3,8300** **Unid: M2**

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	0,0900	15,5500	1,3995
12391	PEDREIRO	H	0,0900	20,7700	1,8693
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,2688</b>

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

	MAO DE OBRA	H	0,0300	18,5659	0,5570
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>0,5570</b>

Total Simples	3,83
Encargos	INCLUSOS

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613526-1**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 3,83**

**13.3.3-**

Preço Adotado: 9,8100

Unid: M2

**MATERIAIS**

17555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	M2	1,0000	8,6800	8,6800
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>8,6800</b>

**MAO DE OBRA**

10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0300	20,7700	0,6231
10037	AJUDANTE	H	0,0300	16,7700	0,5031
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>1,1262</b>

Total Simples 9,81

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 9,81**

**13.4- ESTRUTURA DE CONCRETO:**

**13.4.1-**

Preço Adotado: 117,2700

Unid: M2

**SERVIÇOS**

04401	ARMADOR/ FERREIRO	M2	0,2000	164,8370	32,9674
04402	MAO DE OBRA EM CONCRETO "IN LOCO"	M2	1,0000	74,9212	74,9212
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>107,8886</b>

**MAO DE OBRA**

10498	CARPINTEIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2500	16,7700	4,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,3850</b>

Total Simples 117,27

Encargos INCLUSOS

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 117,27**

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**13.4.2-**

**Preço Adotado: 244,9500** **Unid: M**

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	1,0800	15,5500	16,7940
12391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>37,5640</b>

**MATERIAIS**

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0097	67,5000	0,6548
12187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8690:2018)	M	1,0200	195,5000	199,4100
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,8900	0,5600	2,1784
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>202,2432</b>

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

	CONCRETO HIDRÁULICO SOBREPOSTO 30 MPa (C30)	H	0,0540	95,3279	5,1477
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>5,1477</b>

Total Simples . 244,95  
 Encargos *INCLUSOS*  
 BDI . 0,00  
**TOTAL GERAL 244,95**

**13.4.3-**

**Preço Adotado: 14,1300** **Unid: KG**

**MAO DE OBRA**

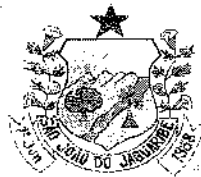
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3416
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,0032</b>

**MATERIAIS**

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,9250
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>11,1260</b>

Total Simples 14,13  
 Encargos *INCLUSOS*  
 BDI 0,00

*Myllenna Rabelo Lima*  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613528-1



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**TOTAL GERAL 14,13**

**13.4.4-**

**COF: 011 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADOS GROSSA D= 12,5 A 20**

**Preço Adotado: 14,9800**

**Unid: KG**

Descrição							
<b>MAO DE OBRA</b>							
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770		
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	16,7700	1,6770		
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>3,7540</b>	
<b>MATERIAIS</b>							
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0300	10,0500	0,3015		
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,9250		
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>11,2265</b>	
					Total Simples	14,98	
					Encargos	<i>INCLUSOS</i>	
					BDI	0,00	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14,98</b>	

**13.4.5-**

**COF: 011 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CONCRETO B/LEVANT**

**Preço Adotado: 134,8400**

**Unid: M3**

Descrição							
<b>MAO DE OBRA</b>							
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000		
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400		
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>134,8400</b>	
					Total Simples	134,84	
					Encargos	<i>INCLUSOS</i>	
					BDI	0,00	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>134,84</b>	

**13.4.6-**

**Preço Adotado: 416,7300**

**Unid: M3**

Descrição						
<b>MAO DE OBRA</b>						

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613528-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>93,3000</b>

**MATERIAIS**

10109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5000	57,5572
11605	PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5600	188,1600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>307,4976</b>

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

10805	TRATOR COM MOTOR DIESEL 560L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>15,9299</b>

Total Simples 416,73

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 416,73**

**13.4.7-**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO PRÓPRIO ADICIONAL – PROP- 03= M - R\$ 175,32**

**13.4.8-**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO PRÓPRIO ADICIONAL – PROP- 04= UND. - R\$ 71,67**

**13.5- REVESTIMENTO DE PAREDE:**

**13.5.1-**

**Preço Adotado: 6,1800**

**Unid: M2**

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
12391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,4095</b>

**MATERIAIS**

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1,7726</b>

Total Simples 6,18

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 6,18**

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613526-1**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**13.5.2-**

C0007 - BARRAGEM MASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. (PROJ. 1:4)				Unid: M2
Preço Adotado: 41,5700				
MAO DE OBRA				
I2543	SERVENTE	H	0,6000	9,3300
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	12,4620
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>21,7920</b>
SERVIÇOS				
C0005	BARRAGEM MASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. (PROJ. 1:4)	M3	0,0250	19,7769
			<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>19,7769</b>
			Total Simples	41,57
			Encargos INCLUSOS	
			BDI	0,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41,57</b>

**13.6- GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA:**

**13.6.1-**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO PRÓPRIO ADICIONAL – PROP- 05= M2 - R\$ 201,37**

**13.6.2-**

C0005 - GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA				Unid: M2
Preço Adotado: 61,0900				
MATERIAIS				
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	M2	1,1000	43,5600
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	3,0000	5,4600
I1920	TALA DE AJUSTE	UN	3,0000	0,8100
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>49,8300</b>
MAO DE OBRA				
I1530	MONTADOR	H	0,3000	6,2310
I0037	AJUDANTE	H	0,3000	5,0310
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>11,2620</b>
			Total Simples	61,09

**Myllenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613526-1**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 61,09**

**13.6.3-**

**PREÇO DE TELA DE FUNDAMENTO**

Preço Adotado: 10,9000

Unid: M2

**MAO DE OBRA**

12543	SERVENTE	H	0,3000	15,5500	4,6650
11530	MONTADOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,8960</b>

Total Simples 10,90

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 10,90**

**13.6.4-**

**PREÇO DE TELA DE FUNDAMENTO**

Preço Adotado: 72,9400

Unid: M

**MATERIAIS**

10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	M	1,0300	21,1800	21,8154
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,0900	15,5400	1,3986
11873	SOLDA 70X30	KG	0,0400	72,0400	2,8816
11784	REBITES	KG	0,0400	58,2900	2,3316
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>28,4272</b>

**MAO DE OBRA**

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,2000	16,7700	20,1240
12320	ENCANADOR	H	1,2000	20,3200	24,3840
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>44,5080</b>

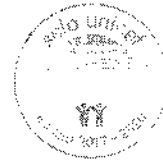
Total Simples 72,94

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 72,94**

**Mylenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**  
**RNP 211613526-1**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**TOTAL GERAL 6,33**

**13.7.2-**

**Preço Adotado: 9,3000**

**Unid: M2**

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2395	PINTOR	H	0,1300	20,7700	2,7001
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0700	16,7700	1,1739
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,8740</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1760	24,9900	4,3982
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0330	17,1900	0,5673
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,2750	1,6900	0,4648
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>5,4303</b>
Total Simples					9,30
Encargos					<b>INCLUSOS</b>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9,30</b>

São João do Jaguaribe-CE, 11/10/22.

*Myllenna Rabele Lima*

**MYLLENNA RABELO LIMA**  
 ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1  
 Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal